

JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dra. ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO

Juíza de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO AXE CAPITAL

1. AXE CAPITAL LTDA – CNPJ/MF n.º 21.513.856/001-30;
2. COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLIO JOTAS LTDA – CNPJ/MF n.º 03.610.324/0001-30;
3. EUCALIPTO BRASIL LTDA – CNPJ/MF n.º 20.165.482/0001-47;
4. AGUINALDO JOSÉ ANACLETO – CNPJ/MF n.º 51.334.312/0001-72;
5. DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA – CNPJ/MF n.º 51.336.796/0001-99; e
6. ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO – CNPJ/MF n.º 51.360.945/0001-55.

SETEMBRO DE 2025

AO JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5671108-67.2023.8.09.0051

Incidente n.º: 5353419-49.2024.8.09.0051

Requerente: **GRUPO AXE CAPITAL** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO AXE CAPITAL**, composto por: 1) **AXE CAPITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 21.513.856/0001-30, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100; 2) **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOTAS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 03.610.324/0001-30, com sede na Avenida Goiás, Qd. 36, Lt. 12, Vila Progresso, Itaberaí-GO, CEP 76630-000; 3) **EUCALIPTOS BRASIL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 20.165.482/0001-47, com sede na Avenida Central, nº 1270, Qd. 01, Setor D, Querência-MT, CEP 78643-000; 4) **AGUINALDO JOSÉ ANACLETO**, produtor rural, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 51.334.312/0001-72, com sede na Avenida Deputado Jamel

Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100; 5) **DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA**, produtora rural, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 51.336.796/0001-99, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100; e 6) **ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO**, produtora rural, produtora rural, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 51.360.945/0001-55, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100; em tramitação nessa vara cível, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c", da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRJ (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), à Recomendação n.º 72 editada pelo CNJ e às determinações contidas na decisão prolatada pelo juízo na movimentação n.º 17, apresentar o Relatório Mensal da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	6
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	10
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO AXE CAPITAL.....	12
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS.....	24
6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	36
6.1. Dados da Empresa AXE CAPITAL LTDA	37
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	37
6.1.2. Balanço Patrimonial	38
6.2. Dados da Empresa COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLIO JOTAS LTDA.....	45
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	45
6.2.2. Balanço Patrimonial	47
6.2.3. Outras Contas Patrimoniais.....	48
6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	50
6.2.5. Indicadores.....	52
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	54
6.3.2. Balanço Patrimonial	56
6.3.3. Outras Contas Patrimoniais.....	57
6.3.5. Indicadores.....	61
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	63
6.4.2. Balanço Patrimonial	64
6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	67
6.4.5. Indicadores.....	69
6.5. Dados da Empresa DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA.....	71
6.5.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	71
6.5.2. Balanço Patrimonial	72
6.5.5. Indicadores.....	77
6.6.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	79
6.6.2. Balanço Patrimonial	80
6.6.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	83
6.6.5. Indicadores.....	85

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ	108
8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	111
8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo	112
8.1.1. Da Decisão de Movimentação n.º 434	112
8.1.2. Da Decisão de Movimentação n.º 470	113
8.2. Dos Bens Essenciais.....	114
8.3. Do Atraso Nas Contas Demonstrativas	116
8.4. Da Reunião Realizada no dia 04/06/2025	117
8.5. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo	118
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	119

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais dos devedores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores dos devedores, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra os devedores: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “**Credores Extraconcursais**”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “**Data do Pedido**”: é o dia 06 de outubro de 2023, data em que o pedido de recuperação judicial dos devedores foi ajuizado;

X. “**Homologação Judicial do Plano**”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “**Juízo da Recuperação Judicial**”: é o Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

XII. “**LFR**” ou “**LRJ**”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “**Lista de Credores**” ou “**Relação de Credores**”: é a lista de credores apresentada pelos devedores em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “**Plano**” ou “**PRJ**”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelos devedores em 06 de outubro de 2023, distribuído à 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO e em tramite sob o n.º 5671108-67.2023.8.09.0051; e

XVI. “Devedores”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO AXE CAPITAL** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos devedores e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com espeque e fundamento nas informações, dados e documentos municidados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre as 3 (três) empresas e 3 (três) produtores rurais componentes do GRUPO AXE CAPITAL e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municidadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso,

carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas naturezas e vieses dos devedores, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas aos devedores, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO AXE CAPITAL** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO AXE CAPITAL

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelos devedores, constatou-se que o **GRUPO AXE CAPITAL (em recuperação judicial)** é composto por 03 (três) empresas e 03 (três) produtores rurais e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que os devedores possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) **AXÉ CAPITAL LTDA (CNPJ/MF 21.513.856/0001-30)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74.810-100;
 - a) Atividade Econômica Principal: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; e
 - b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 -

Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; e 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

2) **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA (CNPJ/MF 03.610.324/0001-30)**, situada na Avenida Goiás, Quadra 36, Lote 12, Vila

Progresso, Itaberaí/GO, CEP: 76630-000;

a) Atividade Econômica Principal: 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; e

b) Atividades Econômicas Secundárias: 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3) **EUCALIPTOS BRASIL LTDA (CNPJ/MF 20.165.482/0001-47)**, situada na Av.

Central, nº 1270, Quadra 01, Bairro Setor D, Município de Querência-MT, CEP: 78643000;

a) Atividade Econômica Principal: 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem; e

b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal; 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.89-0-04 - Comércio varejista de

animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; e 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

- 4) **AGUINALDO JOSÉ ANACLETO (CNPJ/MF 51.334.312/0001-72)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Goiânia - Goiás. CEP 74.810-100;
- a) Atividade Econômica Principal: 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; e
 - b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.
- 5) **DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA (CNPJ/MF 51.336.796/0001-99)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás. CEP 74.810-100;
- a) Atividade Econômica Principal: 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; e
 - b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.
- 6) **ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO (CNPJ/MF 51.360.945/0001-55)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás. CEP 74.810-100;
- a) Atividade Econômica Principal: 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; e
 - b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.

Do exame da documentação suso referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES / ADMINISTRADORES				
					Nome	Função/Participação	N.º de Quotas	Participação R\$	Participação %
1	AXÉ CAPITAL LTDA	21.513.856/0001-30	R\$ 1.400.000,00	1.400.000	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	Sócio-Administrador	100.000	R\$ 100.000,00	7,14%
					ÉRICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Sócio	100.000	R\$ 100.000,00	7,14%
					DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Sócio	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	85,71%
2	COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	03.610.324/0001-30	R\$ 800.000,00	20.000	AXE CAPITAL LTDA	Sócio	20.000	R\$ 800.000,00	100,00%
					AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	Sócio-Administrador	0	R\$ -	0,00%
3	EUCALIPTOS BRASIL LTDA	20.165.482/0001-47	R\$ 400.000,00	400.000	DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
4	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	51.334.312/0001-72	R\$ 10.000,00	10.000	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	Sócio-Administrador	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
5	DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA	51.336.796/0001-99	R\$ 10.000,00	10.000	DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
6	ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	51.360.945/0001-55	R\$ 10.000,00	10.000	ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Sócio-Administrador	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Ademais, considerando as recentes informações coletadas de que as empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial alteraram a localização antes declarada na inicial postulatória do procedimento principal, foi providenciado o envio do 17º Termo de Diligência (anexo ao 6º RMA), solicitando a indicação e comprovação do endereço atual em que se localizam e são desenvolvidas as atividades empresariais dos devedores.

Em resposta à diligência, os devedores informaram que as empresas estão desenvolvendo a administração de suas atividades nesta capital, estando localizadas atualmente no endereço da “Avenida 136, nº 960, 13 andar – Edifício Executive Tower, Setor Marista, nesta capital,” conforme se observa dos contratos de locação comercial (em anexo ao 6º RMA).

Relevante, por fim, trazer à lume que, até o protocolo deste boletim, os devedores não comunicaram (i) a alteração da atividade empresarial; (ii) da estrutura societária e dos órgãos de administração; ou, tampouco, (iii) se foram efetivadas a abertura ou encerramento de algum dos estabelecimentos mantidos.

Inclusive, para confirmação destes pontos, providenciou-se o envio do 16º Termo de Diligência no dia 24/07/2025 (em anexo), por intermédio do qual requereu-

se os esclarecimentos pertinentes a estes quesitos. Contudo, até o protocolo deste boletim não houve resposta.



4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do exame dos autos, os devedores ingressaram, inicialmente, com TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE, com fulcro nos arts. 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC) e 6º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005, cujo desfecho inicial proferido pelo juízo, em sede de cognição sumária e próprio daquele estágio procedimental, prolatou decisão por intermédio da qual, dentre outras providências, deferiu o requerimento propugnado e, com isso, antecipou os efeitos do *stay period*, tendo sido determinado a “suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de todas as ações ou execuções contra os proponentes, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da LRF (item II dos pedidos).”

Posteriormente, em 23 de novembro de 2023, os devedores apresentaram emenda à inicial postulatória, oportunidade na qual propugnaram pelo deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, sobre o qual, após percuciente exame promovido por este juízo, este juízo proferiu o seguinte *decisum* em que deferiu o processamento da recuperação judicial na data de 19 de dezembro de 2023 (movimentação n.º 17), com publicação em 09 de janeiro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ano XVII, edição n.º 3865, suplemento seção II (2ª parte).

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 38) e, expedido (movimentação n.º 48), assinalou o termo de compromisso em 05 de fevereiro de 2024, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 54 e adiante espelhado:

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051



Estado de Goiás - Poder Judiciário

3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

7º andar, salas 706 e 707.

Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br

Telefone: (62)3018-6685 / 6686

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL**Processo nº 5671108-67.2023.8.09.0051****REQUERENTE: AXE CAPITAL LTDA - CPF/CNPJ: 21.513.856/0001-30****REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 01.409.598/0001-30**

Tipo de Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Valor da Causa: 35.215.436,68

Juízo: Goiânia - Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª - ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO

Neta data, CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-5), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, assinou o presente Termo no processo de Recuperação Judicial, número acima mencionado, para assumir o encargo de Administrador Judicial, foi lhe **deferido o compromisso** de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração da recuperação, decisão evento 17. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da Lei 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721153
Dados: 2024.02.05 17:02:58 -03'00'

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 14:04:16

Assinado por LUDMYLLA AGUIAR DE SOUZA


Localizar pelo código: 109287645432563873859128529, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 05/02/2024 16:58:17

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051

Stenius Lacerda Bastos

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 3ª UPA VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 05/02/2024 16:58:17

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 14:04:16
Assinado por LUDMYLLA AGUIAR DE SOUZA
Localizar pelo código: 109287645432563873859128529, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Registre-se que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi interposto o seguinte recurso de agravo de instrumento, que se encontra no seguinte estágio processual, a saber:

1. **Agravo de Instrumento n.º 5115797.73.2024.8.09.0000, interposto por BANCO BRADESCO S/A:** Expediente recursal que buscava a reforma da decisão agravada em função da suscitada ausência de

preenchimento dos requisitos legais para processamento da recuperação judicial. Recurso conhecido, mas que teve negado seu provimento, mantendo inalterada a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Transitado em julgado no dia 22 de abril de 2024.

Na movimentação n.º 119, o juízo, a requerimento dos devedores, deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do fim do prazo de suspensão originalmente deferido e, ainda, declarou a essencialidade dos bens apontado pelos devedores na peça de aditamento à inicial postulatória (movimentação n.º 12/14) e suplementada no petítório encartado na movimentação n.º 56.

Relevante destacar também que foi publicada a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial em 11 de abril de 2024 (movimentação n.º 133), tendo, assim, o prazo para que os credores apresentassem suas objeções ao PRJ se esgotado em 13 de maio de 2024.

Com o escoamento do prazo para que os credores apresentassem suas objeções ao plano de recuperação judicial, o juízo, a requerimento desta Administração Judicial, convocou a assembleia geral de credores para os dias 14 e 21/11/2024, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação (movimentação n.º 221).

Ato seguinte, em decorrência da renúncia dos advogados às vésperas da realização da assembleia geral de credores, o juízo, em suma, suspendeu a reunião do conclave inicialmente designada (movimentação n.º 249), estando, assim, no aguardo das providências para vindoura designação de nova assembleia para deliberar sobre o PRJ.

Os devedores na movimentação n.º 313 pugnaram pelo reconhecimento da essencialidade da aeronave Baron-58, bem como reiteraram o pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Na movimentação n.º 324, o juízo proferiu decisão na qual, dentre outras providencias, declarou a essencialidade da aeronave Baron-58 e prorrogou o *stay period* até a realização da Assembleia Geral de Credores.

Referida decisão foi objeto de embargos de declaração opostos pelo Banco Bradesco que foi conhecido, porém rejeitado mantendo incólume a decisão proferida (movimentação n.º 379).

Contra decisão foi interposto Agravo de Instrumento pelo Banco Daycoval que foi conhecido e parcialmente provido reformando a decisão agravada no sentido de afastar a essencialidade da aeronave Baron B-58, 1998, Prefixo PR-FDC, matrícula de certificado n.º 19813, n.º de série TH-1847, motor 02 continental, modelo 10550-C, objeto do Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 00A0034198, financiado junto à instituição financeira DAYCOVAL LEASING – BANCO MÚLTIPLO S/A, conforme se verifica no ofício comunicatório juntado na movimentação n.º 397.

Foi interposto ainda Agravo de Instrumento pela Instituição Financeira SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E OUTRO que foi dado parcial provimento a fim de declarar a não essencialidade dos veículos Ford F-150 e Toyota Hilux SW4, permitindo-se, quanto a eles, o prosseguimento de medidas constritivas ou de retomada pelas credoras fiduciárias.

O BANCO DO BRASIL S/A na movimentação n.º 371 informou a procedência do Agravo de Instrumento no qual reformou a sentença proferida no incidente de impugnação de crédito sob o n.º 5311318-94.2024.8.09.0051, declarando a extraconcursalidade da Operação BB FCO DESENVOLVIMENTO n.º 214610197 nos exatos termos do art. 49, §3º, da Lei 11.101/05 (alienação fiduciária).

Nas movimentações n.º 374 e 375, os devedores apresentaram a versão retificada do Plano de Recuperação Judicial.

Após, o juízo, na movimentação n.º 379, proferiu decisão saneadora, na qual dentre outras providências, reconheceu a essencialidade dos eucaliptos plantados

nas propriedades de São Miguel do Araguaia/GO e Itaberaí/GO, deferiu o pedido de suspensão dos imóveis de matrículas nº 18.982 e 18.983 e da busca e apreensão do veículo FORD F150 PLATINUM (placa SDJ-3E40, ano/modelo 2023/2023, cor preta), considerando primordialmente que referidos bens são essenciais para a preservação da empresa e sua função social, bem indeferiu a expedição do mandado de devolução requerido no pleito postulado pelos devedores na movimentação n.º 365 em razão do efeito suspensivo concedido ao recurso do agravo de instrumento autuado sob o n.º 5319028-90.2025.8.09.0000. Suspendeu, ainda, todo e qualquer ato que busque reintegrar aos devedores na posse da aeronave, inclusive eventual mandado e/ou ofício expedido até julgamento definitivo do referido agravo.

Ato seguinte, em cumprimento à determinação do juízo contida na decisão de movimentação n.º 434 esta Administração judicial cuidou de requerer a convocação da Assembleia Geral de Credores na modalidade virtual sugerindo as seguintes datas para que o conclave seja convocado: 16/09/2025 e 23/09/2025, em 1ª e 2ª convocação respectivamente.

Na sequência, foi proferida decisão (movimentação n.º 470), na qual dentre outras providências, convocou a Assembleia Geral de Credores nas datas acima indicadas.

O edital de convocação foi publicado em 25 de agosto de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVIII – Edição n.º 4261 – Seção II.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei n° 11.101/2005
06/10/2023	06/10/2023	Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente ao pedido de RJ	1	Art. 6º, § 2º
31/10/2023	31/10/2023	Decisão de deferimento da tute Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente ao pedido de RJ	04	
23/11/2023	23/11/2023	Aditamento à Inicial – Pedido de RJ	12	

19/12/2023	19/12/2023	Deferimento do Processamento RJ	17	Art. 52
09/01/2024	09/01/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	18	
05/02/2024	05/02/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	21	Art. 33
08/02/2024	08/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	59	Art. 52, § 1º
23/02/2024	23/02/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
25/03/2024	20/03/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	114	Art. 53
10/04/2024	10/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ	133	Art. 7º, § 2º
22/04/2024	22/04/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
13/05/2024	13/05/2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
20/06/2024	20/06/2024	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	25/08/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
16/09/2025		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
23/09/2025		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		


Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

Registre-se, também, que por força da decisão prolatada pelo juízo em 13/04/2025 (movimentação n.º 324) o *stay period* foi prorrogado até a realização da Assembleia Geral de Credores.

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TGJO edição n.º 3887, seção II, em 08/02/2024, conforme se verifica na movimentação n.º 59 e abaixo espelhado:

ANO XVII - EDIÇÃO 3887 - SEÇÃO II Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051	Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024	Publicação: quinta-feira, 08/02/2024
--	--	--------------------------------------



Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
3ª UPJ CÍVEL

Avenida Olinda esquina com a Avenida PL 3, n.º, Qd.G, Lote 04, 5º andar, Park Lozandes, Goiânia-Go, CEP: 74884120

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051
 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 Requerente: AXE CAPITAL LTDA \${processo.polosativos.inicio}

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051
 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 Requerente: Comercial De Derivados De Petroleo Jotas Ltda \${processo.polosativos.inicio}


Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051
 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 Requerente: Eucaliptos Brasil Ltda \${processo.polosativos.inicio}

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051
 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 Requerente: Aguinaldo Jose Anacleto \${processo.polosativos.inicio}

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051
 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 Requerente: Daisy Palmeira De Oliveira \${processo.polosativos.inicio}

Processo: 5671108-67.2023.8.09.0051
 Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 Requerente: Erica De Lima Lellis Anacleto \${processo.polosativos.inicio}
 CNPJ/CPF: 21.513.856/0001-30
 Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ/CPF: 01.409.598/0001-30
 Valor: R\$ 35.215.436,68
 Juiz: Dr (a)ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO

Valor: R\$ 35.215.436,68
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VASAS CÍVELS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
 Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
 Localizado pelo código: 109187645432563873859504865, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Prazo: 30 (trinta) dias

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr (a) ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO, MM. Juiz de Direito desta Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa **AXE CAPITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.513.856/0001-30, com sede estatutária situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-100; **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.610.324/0001-30, com sede estatutária situada na Avenida Goiás, Quadra 36, Lote 12, Vila Progresso, Itaberai/GO, CEP: 76.630-000; **EUCALIPTOS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.165.482/0001-47, com sede estatutária situada na Av. Central, nº 1270, Quadra 01, Bairro Setor D, Município de Querência-MT, CEP: 78.643-000; **AGUINALDO JOSÉ ANACLETO (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.334.312/0001-72, com endereço situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-100; **DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.336.796/0001-99, com endereço situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-100; e **ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.360.945/0001-55, com sede situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-100, que em conjunto se denominaram “GRUPO AXE CAPITAL”, aditaram o pedido de tutela em caráter antecedente, proposta em 06 de outubro de 2023, para apresentar, em 23 de novembro de 2023, o pedido principal de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizou pedido de Recuperação Judicial nº 5671108-67.2023.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu que fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades, tudo de conformidade com a decisão do seguinte teor:

“*Ab initio*, em consideração ao pedido de declaração de essencialidade de bens, observo que o grupo econômico não individualizou e pormenorizou os bens, suas espécies e características, circunstância pela qual, à luz dos princípios, precedentes e orientações que tangenciam a matéria em exame, **INDEFIRO**, por ora, a declaração propugnada. Destaco, à oportunidade, que a matéria poderá ser objeto de reanálises e reexames, condicionada ao apensamento das informações, dados e documentos que atendam aos requisitos primordiais para os exames necessários, **inclusive, com a manifestação e parecer prévio da administração judicial, o qual já deverá ser intimado para tanto, caso advenha a complementação e respectivo requerimento acima citado.** Outrossim, **DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial**, dos requerentes: **(I) AXE CAPITAL LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 21.513.856/0001-30); **(II) COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOTAS LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 03.610.324/0001-30); **(III) EUCALIPTOS BRASIL LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 20.165.482/0001-47); **(IV) AGUINALDO JOSÉ ANACLETO - PRODUTOR RURAL** (CNPJ/MF sob o n.º 51.334.312/0001-72); **(V) DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA – PRODUTORA RURAL** (CNPJ/MF sob o n.º 51.336.796/0001-99); e **(VI) ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO – PRODUTORA RURAL** (CNPJ/MF sob o n.º 51.360.945/0001-55), todos integrantes de grupo econômico de fato, denominado “GRUPO AXE CAPITAL”.

Assim, por consectário, **DETERMINO**:

a) Nos termos do art. 52, inciso II da LRF, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da LRF;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47

Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO

Assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito – Acesso: tjgo.jus.br

Localizar pelo código: 1091876454325638738595048657, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos.
GOIÂNIA - 3ª UPI VASAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: IZABORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41
31 de 82

b) Nos termos do art. 52, III, da Lei n. 11.101/2005, a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da LRF, devendo ser decotado o período de antecipação do *stay period*, conforme decisão de mov. 4;

c) a suspensão de toda e qualquer eventual medida(s) de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso de bens que compõem o ativo dos devedores e sejam essenciais ao soerguimento de suas atividades empresariais desenvolvidas;

c.1) antes, porém, intime-se o grupo em recuperação para individualizar e pormenorizar os bens, suas espécies e características, ocasião em que o administrador-judicial nomeado abaixo deverá ser intimado para concordar, ou não, com a essencialidade destes, ficando os bens reconhecidos por ele, a partir de sua manifestação, declarados como essenciais à atividade, até que decisão em sentido contrário seja proferida.

d) Aos devedores, determino:

d.1) com fulcro no art. 52, inciso IV, da LRF, que apresentem, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, **contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais, sob pena de destituição de seus administradores**, devendo serem endereçadas ao incidente a ser instaurado pelos devedores e autuado especificamente para tanto;

d.2) que façam constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL";

d.3) que comuniquem aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada;

d.4) que facultem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

d.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;

d.6) a rigorosa observância da vedação de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, nos termos do art. 6º-A, da Lei nº 11.101/2005;

e) que a Administração Judicial promova em todas as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, I, "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados, a qualificação completa dos devedores, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

g) que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade rural desenvolvida pelos devedores; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente aos devedores, caso não tenham incluído o débito em sua lista.

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
Localizar pelo código: 109187645432563873859504865, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos.
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVIL - 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41

32 de 41

h) que os relatórios mensais das atividades dos devedores elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, "c" da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, apresentados até o último dia de cada mês subsequente, em incidente apartado, instaurado para este fim.

Com fundamento nos artigos 53, caput, e 73, inciso II, ambos da Lei 11.101/2005, **FIXO** o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, para que os devedores postulantes apresentem o plano de recuperação judicial, **sob pena de convalidação em falência. NOMEIO**, para exercer a função de administrador judicial, **CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Fixo a remuneração da Administração Judicial inicialmente em 1,5% (um por cento e meio) sobre o valor devido aos credores submetidos a Recuperação Judicial, (artigo 24, *caput* e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 36 (trinta e seis) prestações mensais, com início do primeiro pagamento em 05 de janeiro de 2023 e até o 5º dia útil posterior ao encerramento do mês anterior, nos meses seguintes, considerando a proximidade do início do recesso forense e a necessidade de prazo para assinatura de termos e intimações. Os devedores deverão custear, ainda, a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliar no curso do procedimento, segundo as necessidades apontadas pelo administrador-judicial, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005). Com relação as demais despesas (transporte, hospedagem e alimentação) do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação, a própria remuneração fixada acima deve ser utilizada para esse adimplemento, não podendo este custo também ser direcionado ao grupo em recuperação, uma vez que a retribuição fixada é, pelo menos nesse estágio inicial, suficiente para cobrir tais desembolsos sem qualquer prejuízo ao administrador.


PROCEDA-SE a intimação do Ministério Público; da União; do Estado de Goiás; Estado de Mato Grosso e dos Municípios de Itaberaí/GO, Goiânia/GO e Querência/MT, com vista que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados;

EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente, devendo constar em todos os atos das empresas, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da LRF).

INDEFIRO os pedidos de autuação da relação dos empregados e da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das empresas do GRUPO AXE CAPITAL, assim como a tramitação deste feito, em segredo de justiça, em razão da inexistência de motivação fática ou previsão legal para tanto.

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
Localizar por código: 109187645432563873859504865, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
GOIÂNIA - 3ª UPI VASAS CIVIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41
33 de 32

PROCEDA-SE com a baixa da autuação em segredo de justiça.

Intime-se, por fim, os requerentes para, em atendimento a legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, complementar aos autos com a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei (art. 51, inciso XI, da LRF); e, inclusive, os extratos atualizados das contas bancárias dos devedores (DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA e ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO) e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (art. 51, inciso VII, da LRF).

Ressalta-se, para o bom andamento do processo de recuperação judicial, que habilitações ou divergências de crédito protocolizadas diretamente nos autos principais serão tornadas sem efeito, porquanto além de atentarem contra a ritualista inserta na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram indevidamente o feito [TJSP. Agravo de Instrumento 2119292-47.2020.8.26.0000. Relatora: Grava Brazil. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Julgado em 08/10/2020 e publicado em 08/10/2020]. Estas, portanto, devem ser autuadas em apartado, conexa a este procedimento.

Intimem-se.


Goiânia, assinado e datado digitalmente.

ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
Juíza de Direito".

RELAÇÃO DE CREDORES:

CLASSE QUIROGRAFÁRIOS


A GARIMPEIRA	R\$ 3.360,00
ADILSON BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.672,80
ADILSON CARMEM DOS SANTOS	R\$ 405,15
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS SA	R\$ 540.066,83
AGRO RURAL	R\$ 1.440,00
AGRO SIQUEIRA EIRELI	R\$ 2.838,00
AGROCONFIANÇA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 166.240,00
AGROSUL CORRETORA LTDA	R\$ 7.994,00
AILTON ANTONIO DI MARCO JUNIOR	R\$ 660,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 112.759,07
ANDRADE BARROS REVESTIMENTOS DECORATIVOS LTDA	R\$ 7.415,80
ANIBAL RIBEIRO NETO	R\$ 5.497,50
ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA.	R\$ 301.620,31
AUGUSTO LEO BUCAR	R\$ 1.571,65
AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R\$ 54.860,40
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	R\$ 267.739,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI SA	R\$ 7.562.655,45
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 497.436,34
BANCO J. SAFRA S.A.	R\$ 223.400,00
BANCO RCI BRASIL S.A - SANTANDER	R\$ 7.443,52
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	R\$ 31.938,06

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
Localidade de Assinatura: Goiânia, TO: 74.600-000
Localização por código: 109187645432563873859504865, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos.
GOIÂNIA - 3ª UPJ VASAS CIVIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41

BATISTA FILHO E MIRANDA LTDA EPP	R\$ 2.926,65
BMW FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.	R\$ 75.378,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 6.860.364,16
CARLOS DANIEL RIDRIGUES	R\$ 7.536,28
CARLOS ROBERTO MACHADO	R\$ 2.060,35
CASA DO PICA-PAU LTDA - CERVEJEIRAS+FOGOES	R\$ 12.899,49
CLAUDIONOR LUIZ RIOS	R\$ 12.990,00
CLAYTON MORAES BARROS	R\$ 413,40
CLESO VICTOR DE LELLES	R\$ 2.933,00
CONSTRU E FERRAGEM POPULAR	R\$ 7.980,00
CONSTRUTORA TRANSPORTE E SERVIÇOS LIMA EIRELI	R\$ 1.197,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇÁ E INVESTIMENTO CELEIRO	R\$ 3.929.552,33
CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	R\$ 10.173,58
CRISTAL IMPORTADORA,	R\$ 2.785,33
CRISTAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65.609,09
DIP'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 7.754,67
DIRCEU DE CARVALHO PIRES	R\$ 29.020,00
ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.066,00
EDILSON LUZIA LUIZ DE MOURA	R\$ 507,72
EDMAR FERREIRA MARTINS	R\$ 3.300,00
EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO	R\$ 100,08
ELIESER DE MORAIS MARQUES	R\$ 35.851,50
ENGENHARIA NATURAL LTDA	R\$ 2.803,50
ENOS NEVES DE SOUZA	R\$ 264,00
EUSENILTON AMADOR DA CRUZ	R\$ 28.380,00
FABIO GUARNIERI RIBEIRO	R\$ 1.036,35
FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE	R\$ 3.784,75
FRANCISCO PEREIRA VASCONCELOS	R\$ 353,10
FREITAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 26.860,50
G. O. ANDRADE PISCINAS E AQUECIMENTOS LTDA	R\$ 143.507,60
GELSON CHANDER	R\$ 12.791,50
GERSON SIDNEI ROCKENBACK	R\$ 64.475,85
GIGAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	R\$ 1.100,00
GILMAR GERLDO DE SOUSA	R\$ 736,00
GRAZIELA A VIZENTIN LTDA	R\$ 49.150,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CARRETA META	R\$ 2.814,41
IMASE - ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 126.867,25
IMEPP INDUSTRIA MATERIAIS ELETRICOS POSTE E PADRAO LTDA	R\$ 2.056,32
IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 299,00
ISMAEL FERREIRA SOUZA	R\$ 446.042,16
ITAU UNIBANCO SA	R\$ 125,40
IVAN DE FARIA CASTRO	R\$ 420,00
J DOS SANTOS - GYNCONTROL	R\$ 199,99
JAIR ANTONIO GOMIDES JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 6.880,35
JEAN CARLOS COSTA RAIOL	R\$ 4.398,00
JENISFRAN ROSA BATISTA	R\$ 12.307,00
JESSICA NATHALIA SILVA PRADO ALVES	


Valor: R\$ 35.215.436,68
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VASAS CIVIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
 Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
 Localizado pelo código: 109187645432563873859504865, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

35 de 82

JK TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 15.000,00
JOAO ALVES DE SOUSA	R\$ 3.747,50
JOAO BATISTA DA SILVA	R\$ 987,00
JOBE ALBINO DE MORAIS	R\$ 142.479,11
JONATHAN DOUGLAS AIRES DA SILVA MENDES	R\$ 321,20
JOSE GALDINO NETO	R\$ 6.495,00
JOSE LEITE BORGES NETO	R\$ 23.670,00
JOSE TADEU DE REZENDE	R\$ 1.683,00
KOPPERS PERFORMANCE CHEMICALS BRASIL COMERCIO DE PRESERVANTES LTDA	R\$ 154.000,00
LEANDRO SANTANA DOS SANTOS	R\$ 3.398,22
LERI LUIZ SANGALLI	R\$ 8.096.200,00
LILLIAN DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 915,71
LUZIRENE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.400,00
M.T. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 402,50
MARCONDES ALVES RIBEIRO FILHO	R\$ 3.925,00
MARCOS ANTONIO ROCHA	R\$ 7.195,50
MARCOS CESAR DE CASTRO	R\$ 2.232,50
MARILENE RODRIGUES MARTINS	R\$ 356,25
MASTER INSPEÇÕES VEICULARES LTDA	R\$ 2.766,67
MIRIAM ALVES DE ALMEIDA	R\$ 373,50
MONTANA QUIMICA LTDA.	R\$ 335.959,97
MV ENGENHARIA	R\$ 6.918,00
MYCAEL ALVARENGA PIMENTA	R\$ 10.368,65
NACAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 794,01
NATAL VITORIO RAIMUNDO	R\$ 8.217,00
NILTON BORGES DA COSTA	R\$ 1.270,00
OBJETIVO TELEMÁTICA LTDA	R\$ 200,00
ORIOVALDO OLIVEIRA BRAGA	R\$ 1.095,00
OSMAR PEREIRA EVANGELISTA	R\$ 21.999,00
PAULO AFONSO FELIPE	R\$ 2.548,50
PAULO JUNIO DE CAVALHO GIRON	R\$ 115,00
PEDRO SANCHES ROJA NETO	R\$ 23.760,00
PEDRO WALDOMIRO GUARNIERI	R\$ 3.360,00
PIVOT EQ AGRICOLAS E IRRIG AS	R\$ 480.960,00
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO S.A.	R\$ 778.680,09
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 225.046,69
PUMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 11.128,20
RAFAEL RODRIGUES GARCIA	R\$ 945,30
RECAPAGEM SOUZA LTDA	R\$ 1.642,00
RICARDO OSCAR BOMBONATO	R\$ 3.925,90
RODOPAR EQUIPAMENTOS PARA CAMINHÕES EIRELI	R\$ 12.903,14
RODRIGO SOARES FURTADO	R\$ 18.142,50
RONAN DA PENHA PIMENTA	R\$ 6.600,00
ROSANGELA LOPES DE ARAUJO SILVA	R\$ 6.123,89
SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R\$ 397.093,10
SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 6.956,10
SAO FRANCISCO CASA & CONSTRUCAO LTDA	R\$ 240.480,00

Valor: R\$ 35.215.436,68
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos.
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VASAS CIVIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
 Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
 Localizado pelo código: 109187645432563873859504865, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p


36 de 121

SEABRA LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 919.951,24
SEBASTIAO BRAGA	R\$ 28.945,50
SEBBA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 155.668,57
SERASA S.A.	R\$ 327,77
TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 888.824,22
TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	R\$ 267.738,53
VALDECIO FRANCISCO SANTANA	R\$ 6.037,50
VALDEIR MARTINS MARIANO	R\$ 212,50
VALDES ANTONIO DE MORAIS NETO	R\$ 23.123,80
VANDEILSON SANTOS	R\$ 8.958,50
VANDERLAN VIERA BORGES	R\$ 5.497,50
VEREDAS DO ARAGUAIA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES	R\$ 13.005,30
VIEIRA DE SOUSA MOTORES E BOMBAS LTDA	R\$ 1.543,00
VINICIUS FERNANDO DA SILVA SANTANA	R\$ 5.227,50
WASHINGTON BATISTA LEITE	R\$ 4.528,00

ADVERTÊNCIA: ficam advertidos quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, diretamente ao Administrador Judicial para o e-mail cinco@stenius.com.br e, ainda, para o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelos devedores nos termos do art. 55, da Lei 11.101/2005, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado uma via no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

E para que se chegue ao conhecimento de todos os interessados foi determinada a expedição do presente edital que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, aos 5 de fevereiro de 2024.

ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
Juiz(a) de Direito

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2024 17:56:47
Assinado por ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO
Localizar por código: 109187645432563873859504865, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 35.215.436,68
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos.
GOIÂNIA - 3ª UPP VASAS CIVIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/02/2024 06:58:41

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 3927 – Seção II, de 11 de abril de 2024, conforme se verifica na movimentação n.º 133 e abaixo espelhado:

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AXE CAPITAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5671108-67.2023.8.09.0051 – 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da recuperação judicial do "GRUPO AXE CAPITAL" (em recuperação judicial), composto pelas empresas: **AXE CAPITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.513.856/0001-30, com sede estatutária situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74.810-100; **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.610.324/0001-30, com sede estatutária situada na Avenida Goiás, Quadra 36, Lote 12, Vila Progresso, Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000; **EUCALIPTOS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.165.482/0001-47, com sede estatutária situada na Av. Central, n.º 1270, Quadra 01, Bairro Setor D, Município de Querência-MT, CEP: 78.643-000; **AGUINALDO JOSÉ ANACLETO (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.334.312/0001-72, com endereço situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Goiânia - Goiás, CEP 74.810-100; **DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.336.796/0001-99, com endereço situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74.810-100; e **ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PRODUTOR RURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.360.945/0001-55, com sede situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74.810-100, nomeada nos autos n.º 5671108-67.2023.8.09.0051, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º, do artigo 7º, da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cinco@stenius.com.br, de segunda a sexta feira, no horário das 14hs às 17hs, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 [stenius.com.br](https://www.stenius.com.br)
(62) 99147-3559 [stenius.com.br](https://www.stenius.com.br)

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR - R\$
CARLOS DANIEL RIDRIGUES	R\$ 7.528,01
JEAN CARLOS COSTA RAIOL	R\$ 6.872,80
MARCO ANTONIO CALDAS E ADVOCADOS	R\$ 251.130,61
MYCAEL ALVARENGA PIMENTA	R\$ 10.357,28
ROSANGELA LOPES DE ARAUJO SILVA	R\$ 6.111,66

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREDOR (A)	VALOR - R\$
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE	R\$ 9.839.920,86

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR - R\$
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS S.A.	R\$ 213.282,86
AGM MULTIMARCAS LTDA	R\$ 1.300.000,00
AGROCFIANÇA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 166.240,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 178.293,49
AJEL MONTAGEM E AUTOMACAO INDUSTRIAL	R\$ 1.953,86
ANDRADE BARROS REVESTIMENTOS DECORATIVOS LTDA	R\$ 6.290,17
ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA.	R\$ 603.240,62
AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R\$ 4.571,70
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 499.386,43
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	R\$ 355.217,58
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R\$ 25.536,18
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 121.102,81
BANCO INTER S.A.	R\$ 2.086.063,37
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	R\$ 1.520,86
BMW FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.	R\$ 179.530,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 3.300.000,00
CASA DO PICA PAU LTDA	R\$ 121.184,68
CLAUDIONOR LUIZ RIOS	R\$ 12.990,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CERRADO MATOGROSSENSE - SICOOB CERRADO MT	R\$ 4.577.491,91
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 482.042,68
CRISTAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, COMERCIO E DIST LTDA	R\$ 4.899,44
DIP'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 65.478,13
ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 29.020,00
EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO	R\$ 3.300,00
ENOS NEVES DE SOUZA	R\$ 2.803,50
FABIO GUARNIERI RIBEIRO	R\$ 28.380,00
FRANCISCO PEREIRA VASCONCELOS	R\$ 3.784,75
GERSON SIDNEI ROCKENBACK	R\$ 12.791,50

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go
(62) 99147-3559  stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

GILMAR GERLDO DE SOUSA	R\$	1.100,00
HOHL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - CARRETA META	R\$	927.128,50
IMEPP INDUSTRIA MATERIAIS ELETRICOS POSTE E PADRAO LTDA	R\$	292.223,31
IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$	2.056,32
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$	2.511.306,15
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$	364.131,47
JENISFRAN ROSA BATISTA	R\$	4.398,00
JK TRANSPORTADORA LTDA	R\$	15.000,00
JOAO ALVES DE SOUSA	R\$	3.747,50
JOSE LEITE BORGES NETO	R\$	23.670,00
KOPPERS PERFORMANCE CHEMICALS BRASIL COMERCIO DE PRESERVANTES LTDA	R\$	154.000,00
M.T. DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$	805,00
MARCOS ANTONIO ROCHA	R\$	7.195,50
MASTER INSPECOES VEICULARES LTDA	R\$	4.150,00
MONTANA QUIMICA LTDA.	R\$	335.869,01
MV ENGENHARIA	R\$	6.918,00
NACAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$	1.584,86
OSMAR PEREIRA EVANGELISTA	R\$	21.999,00
PAULO AFONSO FELIPE	R\$	2.548,50
PIVOT EQ AGRICOLAS E IRRIG S.A.	R\$	480.000,00
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO S.A.	R\$	779.951,86
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$	513.343,78
PUMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	11.116,71
RECAPAGEM SOUZA LTDA	R\$	3.776,00
SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R\$	397.093,10
SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS	R\$	6.956,10
SAO FRANCISCO CASA & CONSTRUCAO LTDA	R\$	240.000,00
SEABRA LUBRIFICANTES LTDA	R\$	806.248,14
SEBASTIAO BRAGA	R\$	28.945,50
SEBBA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	79.512,82
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	34.451,37
TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$	784.264,68
VALDECIO FRANCISCO SANTANA	R\$	6.037,50
VALDES ANTONIO DE MORAIS NETO	R\$	23.123,80
VIEIRA DE SOUSA MOTORES E BOMBAS LTDA	R\$	330,00
VINICIUS FERNANDO DA SILVA SANTANA	R\$	5.227,50
WASHINGTON BATISTA LEITE	R\$	4.528,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 09 de abril de 2024.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 30240408 184133 43907

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 @stenius.go
(62) 99147-3559 stenius.go

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

3 de 3

28 de 131

Com fundamento no art. 1º, da Recomendação n.º 72/2020, do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”), foi também elaborado e apresentado o **RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO**, pelo qual, buscando conferir plena publicidade e ênfase na análise dos resultados das constatações em numerários visíveis e que possibilitem ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados o correto e concreto entendimento das reais circunstâncias em que se encontram os

débitos concursais dos devedores, revelando os impactos entre as relações de credores apresentada pelos devedores e por esta AJ, apresentou-se o seguinte comparativo entre a 1ª e 2ª relação de credores:

RESUMO		
Classe I		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	-
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	282.000,36
Diferença	R\$	282.000,36
Quantidade 1º Relação de Credores		0
Quantidade 2º Relação de Credores		5
Diferença		5
Classe II		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	-
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	9.839.920,86
Diferença	R\$	9.839.920,86
Quantidade 1º Relação de Credores		0
Quantidade 2º Relação de Credores		1
Diferença		1
Classe III		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	35.215.436,68
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	23.271.135,38
Diferença	-R\$	11.944.301,30
Quantidade 1º Relação de Credores		129
Quantidade 2º Relação de Credores		65
Diferença		-64
CONSOLIDADA		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	35.215.436,68
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	33.393.056,60
Diferença	-R\$	1.822.380,08
Quantidade 1º Relação de Credores		129
Quantidade 2º Relação de Credores		71
Diferença		-58

Diante da apresentação do novo Plano de Recuperação Judicial, o juízo na movimentação n.º 470 convocou a assembleia geral de credores a ser realizada na modalidade virtual, nos dias 16 e 23/09/2025, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação, e o edital de convocação foi publicado em 25 de agosto de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVIII – Edição n.º 4261 – Seção II.

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o **GRUPO AXE CAPITAL** informou que realiza sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador **FILIPE GONCALVES DA SILVA**, inscrito no CRC GO 025158/0.

Ocorre que, os devedores quedaram-se inertes em fornecer os documentos padronizados no prazo estabelecido, o que motivou o envio do 24º Termo de Diligência (em anexo), por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis.

Reputa-se oportuno destacar que, os devedores forneceram de forma intempestiva a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas no mês de junho de 2025, razão pela qual está sendo objeto de análise neste RMA.

Relevante destacar ainda, que os devedores não apresentaram a sua prestação de contas mensal concernentes as atividades desenvolvidas no mês de julho de 2025 até a finalização deste relatório.

Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma individualizada por empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:

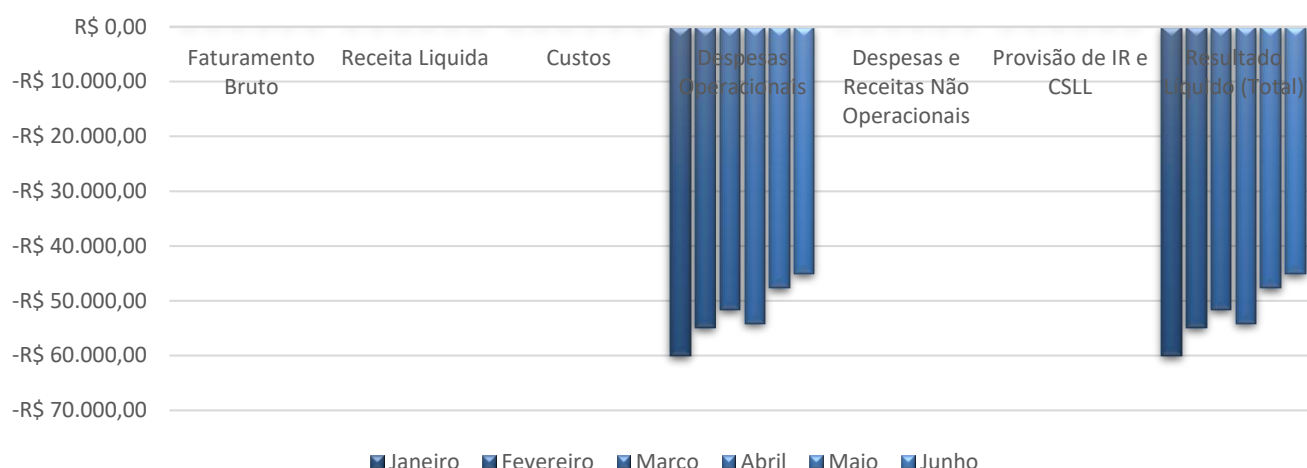
6.1. Dados da Empresa AXE CAPITAL LTDA

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	
AXE CAPITAL LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	-R\$ 60.009,94	-R\$ 54.979,68	-R\$ 51.642,17	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 5.030,26 0%	R\$ 3.337,51 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 60.009,94	-R\$ 54.979,68	-R\$ 51.642,17	
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 5.030,26 -8%	R\$ 3.337,51 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho	
AXE CAPITAL LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	-R\$ 54.144,34	-R\$ 47.702,15	-R\$ 45.113,58	
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.502,17 5%	R\$ 6.442,19 -12%	R\$ 2.588,57 -5%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 54.144,34	-R\$ 47.702,15	-R\$ 45.113,58	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 2.502,17 5%	R\$ 6.442,19 -12%	R\$ 2.588,57 -5%

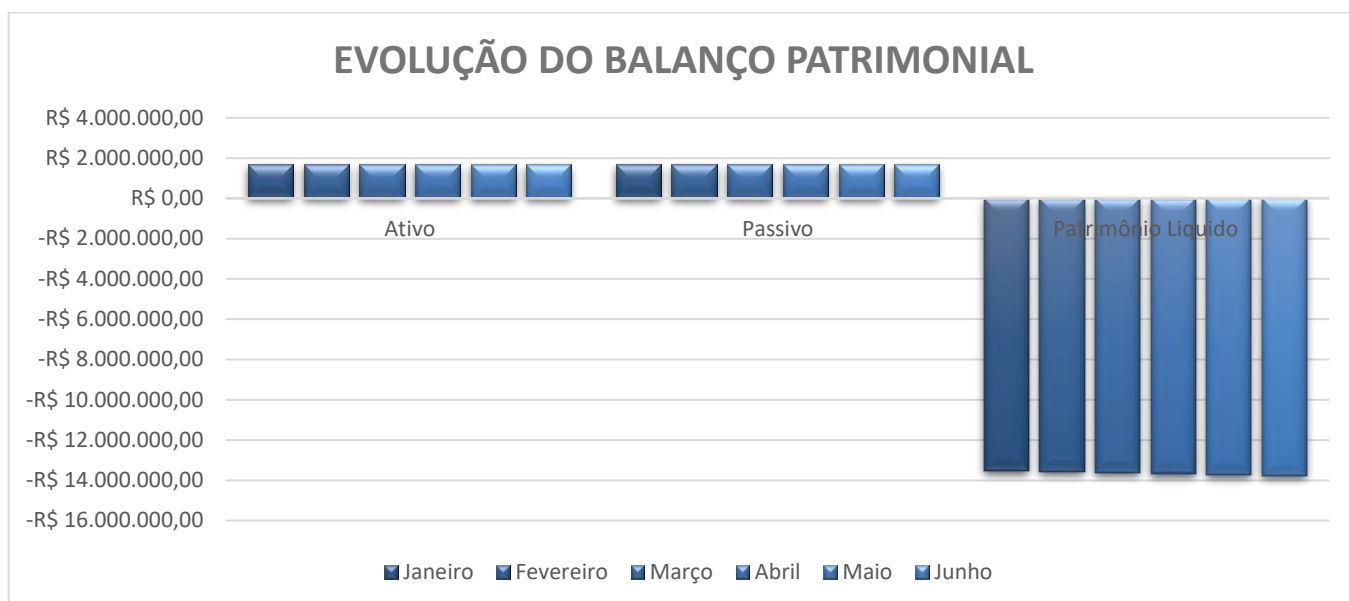
EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
AXE CAPITAL LTDA	Ativo	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 13.540.461,36	-R\$ 13.595.441,04	-R\$ 13.647.083,21
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 54.979,68 0%	-R\$ 51.642,17 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
AXE CAPITAL LTDA	Ativo	R\$ 1.673.844,97	R\$ 1.673.760,97	R\$ 1.673.723,89
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 186,03 0%	-R\$ 84,00 0%	-R\$ 37,08 0%
	Passivo	R\$ 1.673.844,97	R\$ 1.673.760,97	R\$ 1.673.723,89
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 186,03 0%	-R\$ 84,00 0%	-R\$ 37,08 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 13.701.227,55	-R\$ 13.748.929,70	-R\$ 13.794.043,28
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 54.144,34 0%	-R\$ 47.702,15 0%	-R\$ 45.113,58 0%

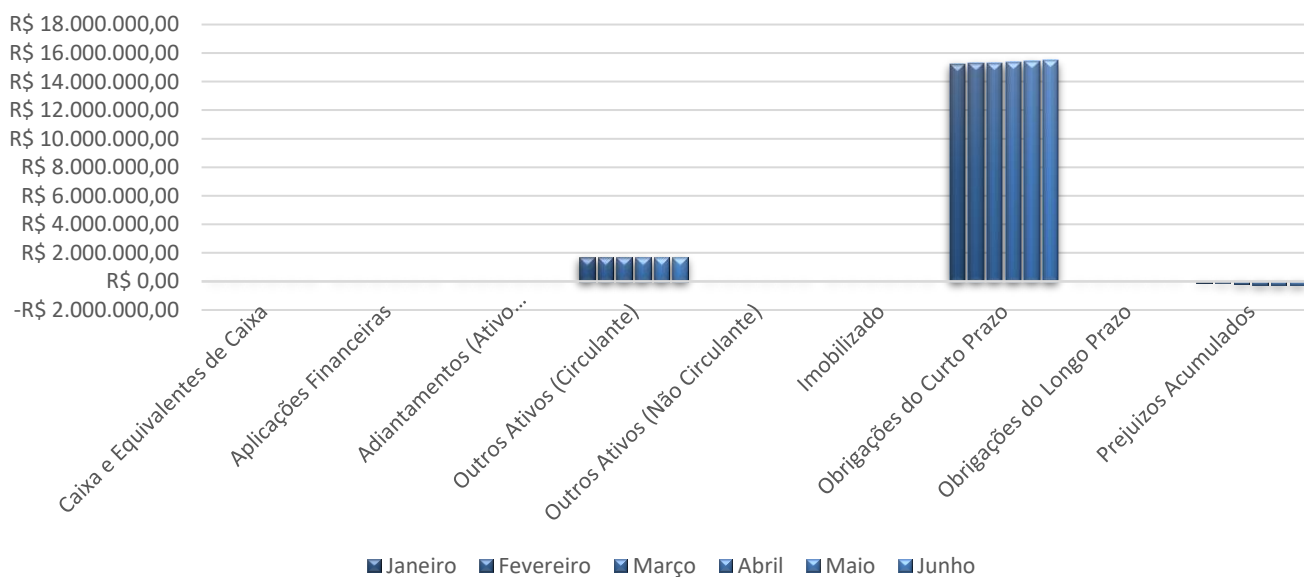


6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
AXE CAPITAL LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
			R\$ 0,00	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			#DIV/0!	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 1.653.658,94	R\$ 1.653.658,94	R\$ 1.653.658,94
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			#DIV/0!	0%
	Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			#DIV/0!	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 15.214.120,30	R\$ 15.269.099,98	R\$ 15.320.742,15
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 54.979,68	R\$ 51.642,17
			0%	0%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		#DIV/0!	0%	
Prejuízos Acumulados	-R\$ 60.009,94	-R\$ 114.989,62	-R\$ 166.631,79	
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 54.979,68	-R\$ 51.642,17	
		92%	45%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
AXE CAPITAL LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 20.000,00	R\$ 20.102,03	R\$ 20.064,95
		R\$ 0,00	R\$ 102,03	-R\$ 37,08
		0%	1%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 1.653.844,97	R\$ 1.653.658,94	R\$ 1.653.658,94
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 186,03	-R\$ 186,03	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 15.375.072,52	R\$ 15.422.690,67	R\$ 15.467.767,17
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 54.330,37	R\$ 47.618,15	R\$ 45.076,50
		0%	0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 220.776,13	-R\$ 220.776,13	-R\$ 220.776,13	
Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 54.144,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	32%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

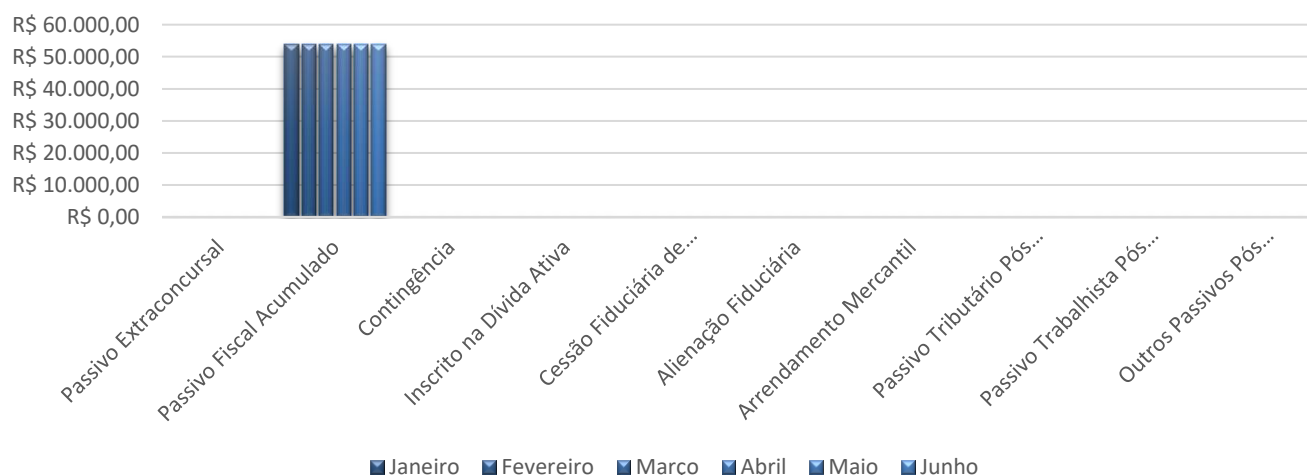


6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
AXE CAPITAL LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
AXE CAPITAL LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	0%	
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

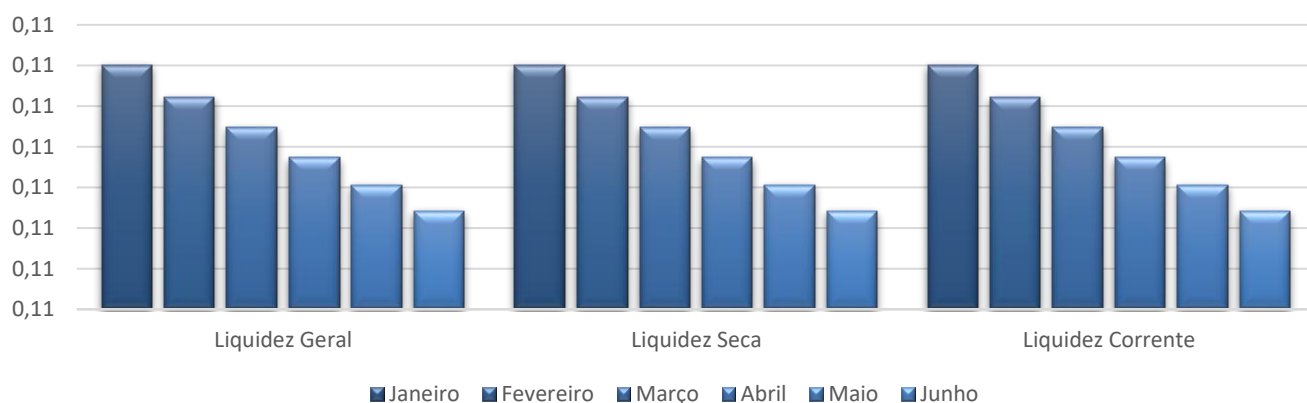


6.1.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
AXE CAPITAL LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Liquidez Geral	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	9,09	9,12	9,15
	Variação Mensal		3%	3%
	Solvência Geral	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal		0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%
	Receita x Resultado	0%	0%	0%
Variação Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maiο	Junho
AXE CAPITAL LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	9,19	9,21	9,24
	Variação Mensal	3%	3%	3%
	Solvência Geral	0,11	0,11	0,11
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	0%	0%	0%
Variação Mensal	0%	0%	0%	

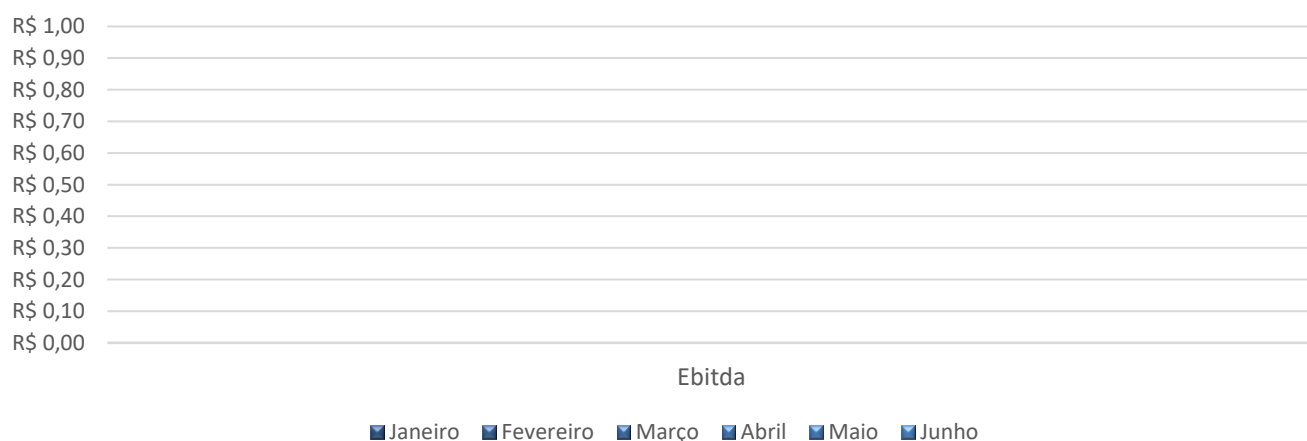
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.2. Dados da Empresa COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLIO JOTAS LTDA

6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLIO JOTAS LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	-R\$ 4.972,99	-R\$ 4.766,16	-R\$ 4.561,80	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 206,83 -4%	R\$ 204,36 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 4.972,99	-R\$ 4.766,16	-R\$ 4.561,80	
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 206,83 -4%	R\$ 204,36 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 4.215,14	-R\$ 4.081,41	-R\$ 3.984,15
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 346,66 -8%	R\$ 133,73 -3%	R\$ 97,26 -2%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 4.215,14	-R\$ 4.081,41	-R\$ 3.984,15
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 346,66 -8%	R\$ 133,73 -3%	R\$ 97,26 -2%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

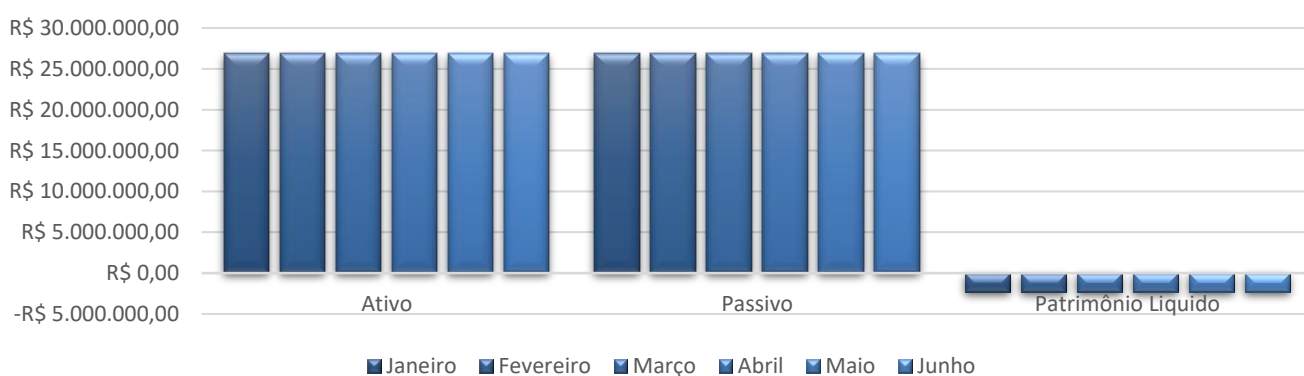


6.2.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Ativo	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Passivo	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 2.301.686,01	-R\$ 2.306.452,17	-R\$ 2.315.986,96
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.766,16	-R\$ 9.534,79
		0%	0%	

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Ativo	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Passivo	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 2.320.202,10	-R\$ 2.324.283,51	-R\$ 2.328.267,66
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 4.215,14	-R\$ 4.081,41	-R\$ 3.984,15
	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

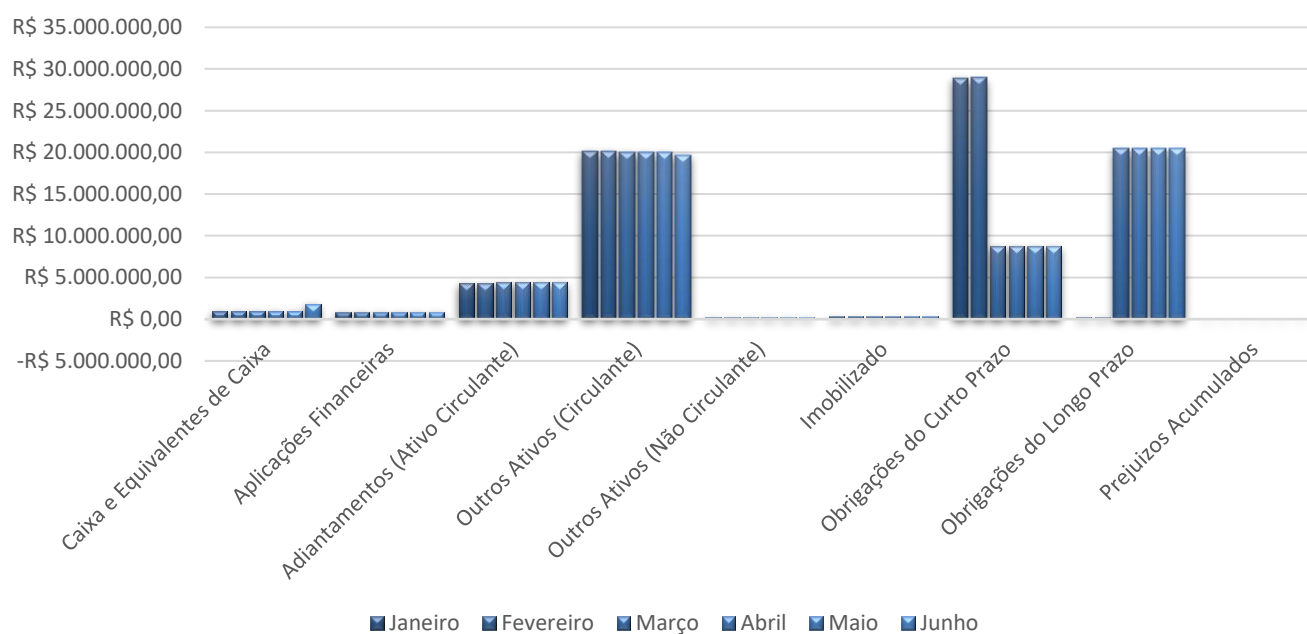


6.2.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 985.659,34	R\$ 985.659,34	R\$ 985.659,34
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 4.356.659,71	R\$ 4.356.659,71	R\$ 4.464.401,65
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 107.741,94 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 20.179.416,29	R\$ 20.179.416,29	R\$ 20.071.674,35
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 107.741,94 -1%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 28.939.183,66	R\$ 28.943.949,82	R\$ 8.755.691,48
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 4.766,16 0%	-R\$ 20.188.258,34 -70%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 227.433,80	R\$ 227.433,80	R\$ 20.425.226,93
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 20.197.793,13 0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 4.972,99	-R\$ 9.739,15	-R\$ 14.300,95
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.766,16 96%	-R\$ 4.561,80 47%

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 985.659,34	R\$ 985.659,34	R\$ 1.828.920,45
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 843.261,11 86%
	Aplicações Financeiras	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 4.464.401,65	R\$ 4.464.401,65	R\$ 4.464.401,65
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 20.071.674,35	R\$ 20.071.674,35	R\$ 19.728.348,24
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 343.326,11 -2%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 8.755.691,48	R\$ 8.755.691,48	R\$ 8.755.691,48
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 20.429.442,07	R\$ 20.433.523,48	R\$ 20.437.507,63
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 4.215,14 0%	R\$ 4.081,41 0%	R\$ 3.984,15 0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 18.516,09	-R\$ 18.516,09	-R\$ 18.516,09
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 4.215,14 29%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

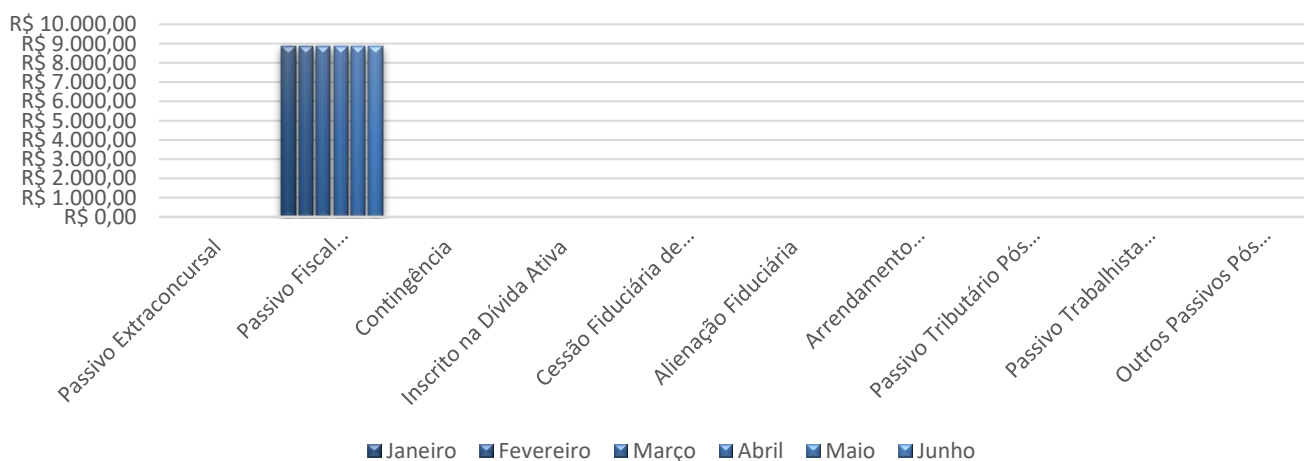


6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

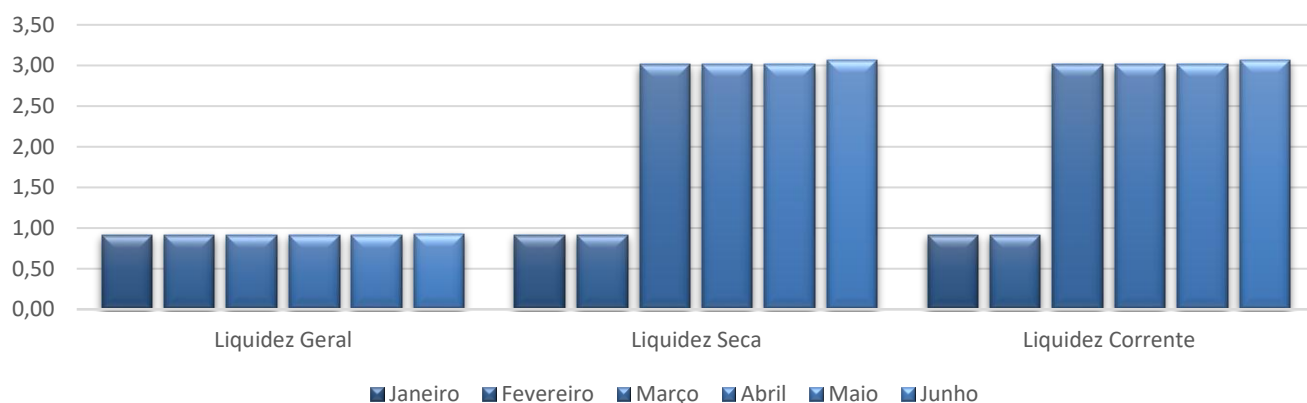


6.2.5. Indicadores

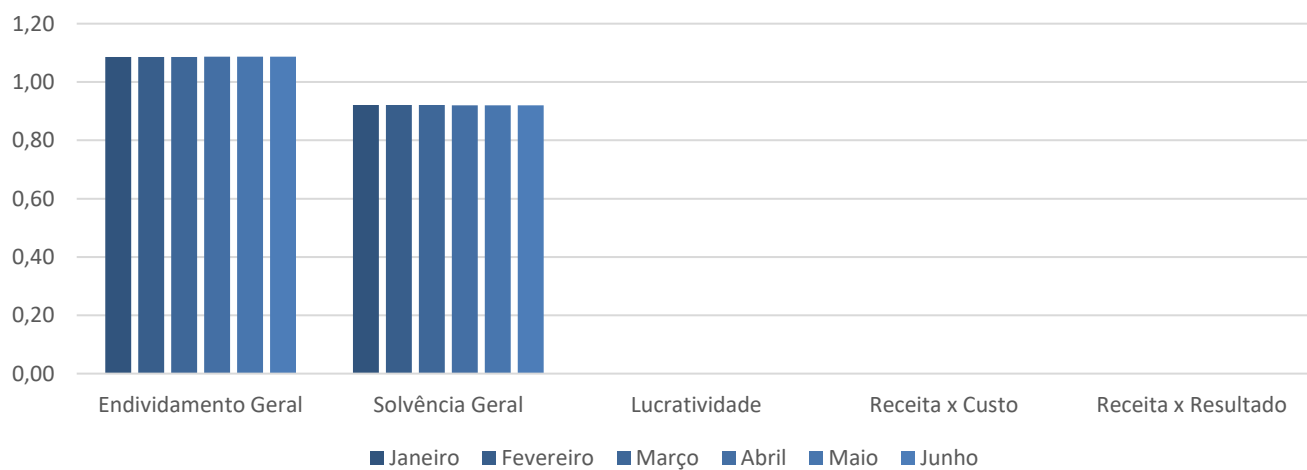
Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,91	0,91	0,91
	Variação Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	0,91	0,91	3,01
	Variação Mensal		0%	210%
	Liquidez Corrente	0,91	0,91	3,01
	Variação Mensal		0%	210%
	Endividamento Geral	1,09	1,09	1,09
	Variação Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	0,92	0,92	0,92
	Variação Mensal		0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%
	Variação Mensal		0%	0%
Receita x Resultado	0%	0%	0%	
Variação Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maió	Junho
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,91	0,91	0,93
	Variação Mensal	0%	0%	2%
	Liquidez Seca	3,01	3,01	3,07
	Variação Mensal	0%	0%	6%
	Liquidez Corrente	3,01	3,01	3,07
	Variação Mensal	0%	0%	6%
	Endividamento Geral	1,09	1,09	1,09
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Solvência Geral	0,92	0,92	0,92
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%
	Variação Mensal	0%	0%	0%
Receita x Resultado	0%	0%	0%	
Variação Mensal	0%	0%	0%	

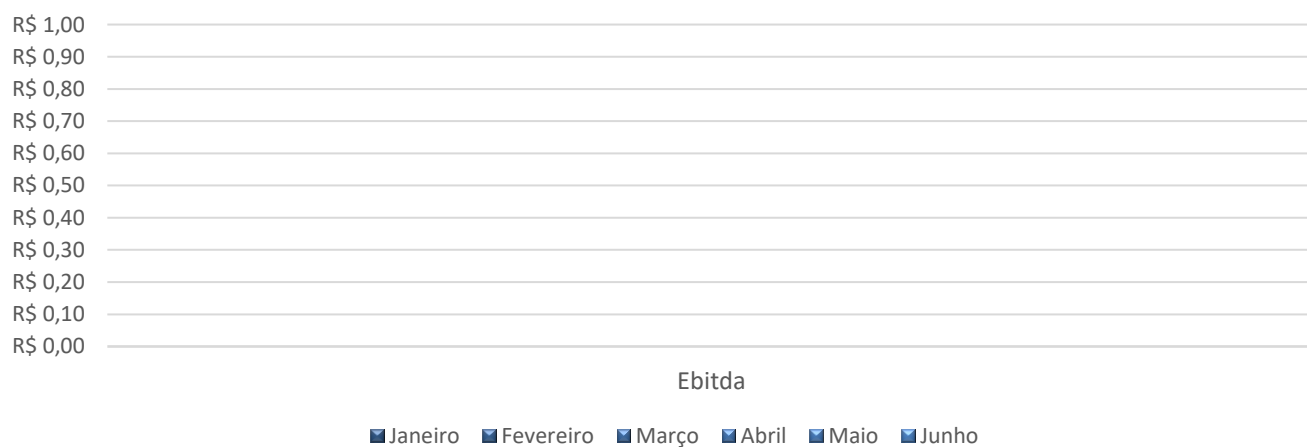
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



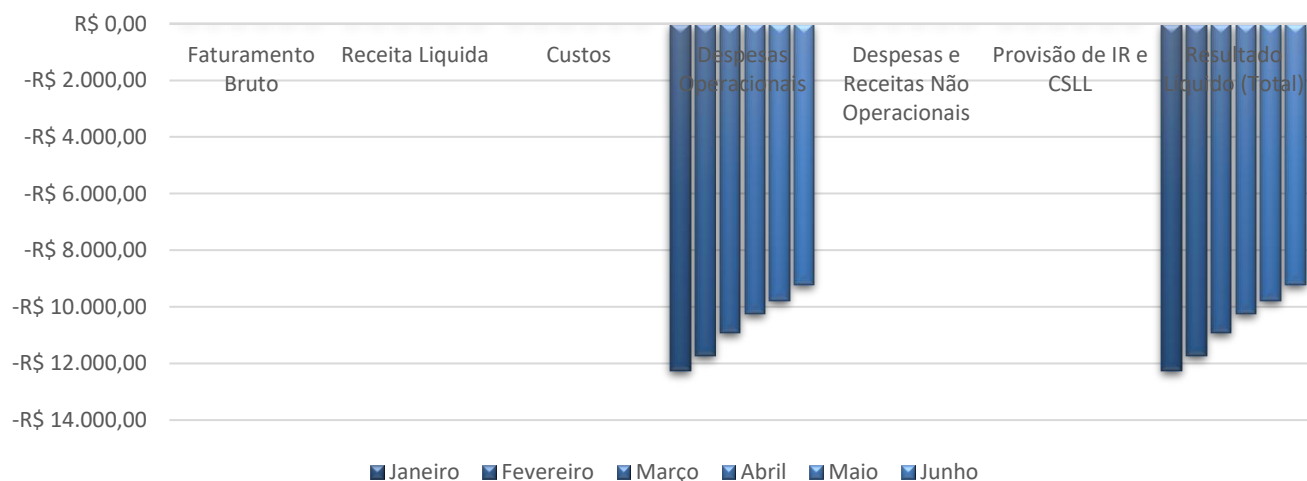
6.3. Dados da Empresa EUCALIPTO BRASIL LTDA

6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 12.257,04	-R\$ 11.751,29	-R\$ 10.925,12
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 505,75 -4%	R\$ 826,17 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 12.257,04	-R\$ 11.751,29	-R\$ 10.925,12
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 505,75 -4%	R\$ 826,17 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		#DIV/0!	0%	0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		#DIV/0!	0%	0%
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 10.258,51	-R\$ 9.789,51	-R\$ 9.215,41
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 666,61	R\$ 469,00	R\$ 0,00
		-6%	-5%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		#DIV/0!	0%	0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 10.258,51	-R\$ 9.789,51	-R\$ 9.215,41	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 666,61	R\$ 469,00	R\$ 574,10	
	-6%	-5%	-6%	

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

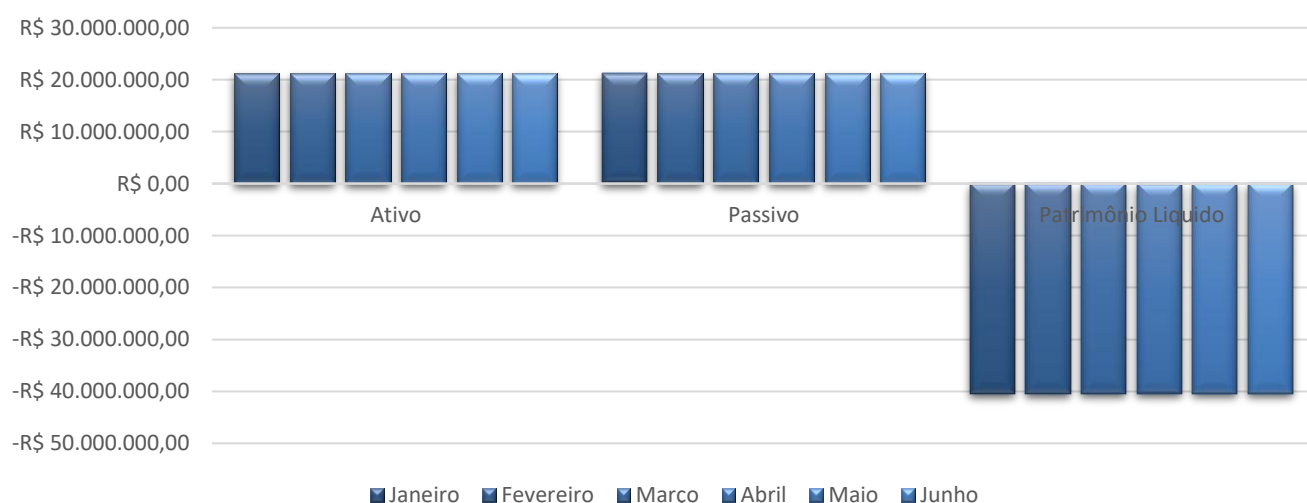


6.3.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Ativo	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 40.431.342,19	-R\$ 40.443.093,48	-R\$ 40.454.018,60
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 11.751,29 0%	-R\$ 10.925,12 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Ativo	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 40.464.277,11	-R\$ 40.474.066,62	-R\$ 40.483.282,03
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 10.258,51 0%	-R\$ 9.789,51 0%	-R\$ 9.215,41 0%

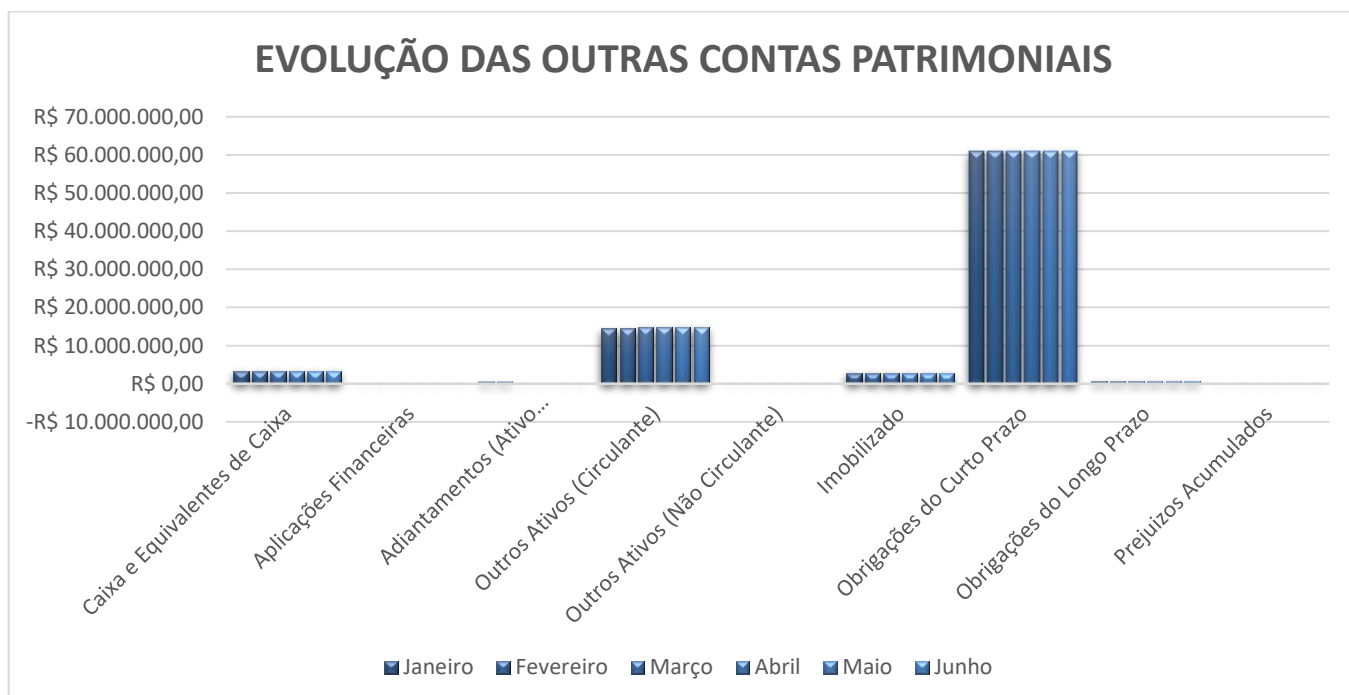
EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL



6.3.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 512.243,60	R\$ 512.243,60	R\$ 74.831,46
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 437.412,14 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 14.429.575,26	R\$ 14.429.575,26	R\$ 14.866.987,40
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 437.412,14 3%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 60.908.339,77	R\$ 60.920.091,06	R\$ 60.931.016,18
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 11.751,29 0%	R\$ 10.925,12 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 645.008,20	R\$ 645.008,20	R\$ 644.959,20
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 49,00 0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 12.257,04	-R\$ 24.008,33	-R\$ 34.933,45
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 11.751,29 96%	-R\$ 10.925,12 46%

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 74.831,46	R\$ 74.831,46	R\$ 74.831,46
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 14.866.987,40	R\$ 14.866.987,40	R\$ 14.866.987,40
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 60.941.274,69	R\$ 60.951.064,20	R\$ 60.960.279,61
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 10.258,51 0%	R\$ 9.789,51 0%	R\$ 9.215,41 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 644.959,20	R\$ 644.959,20	R\$ 644.959,20
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 45.191,96	-R\$ 45.191,96	-R\$ 45.191,96
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 10.258,51 29%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

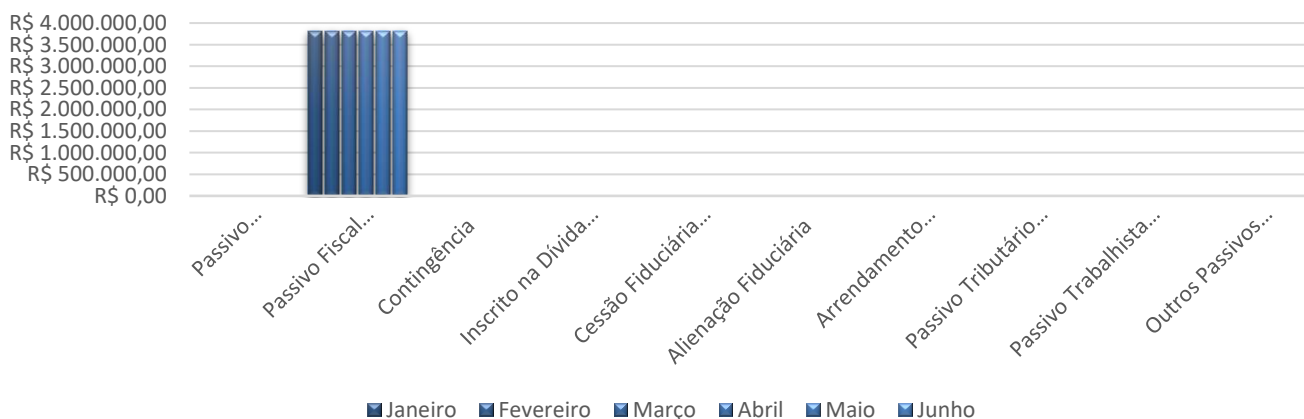


6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

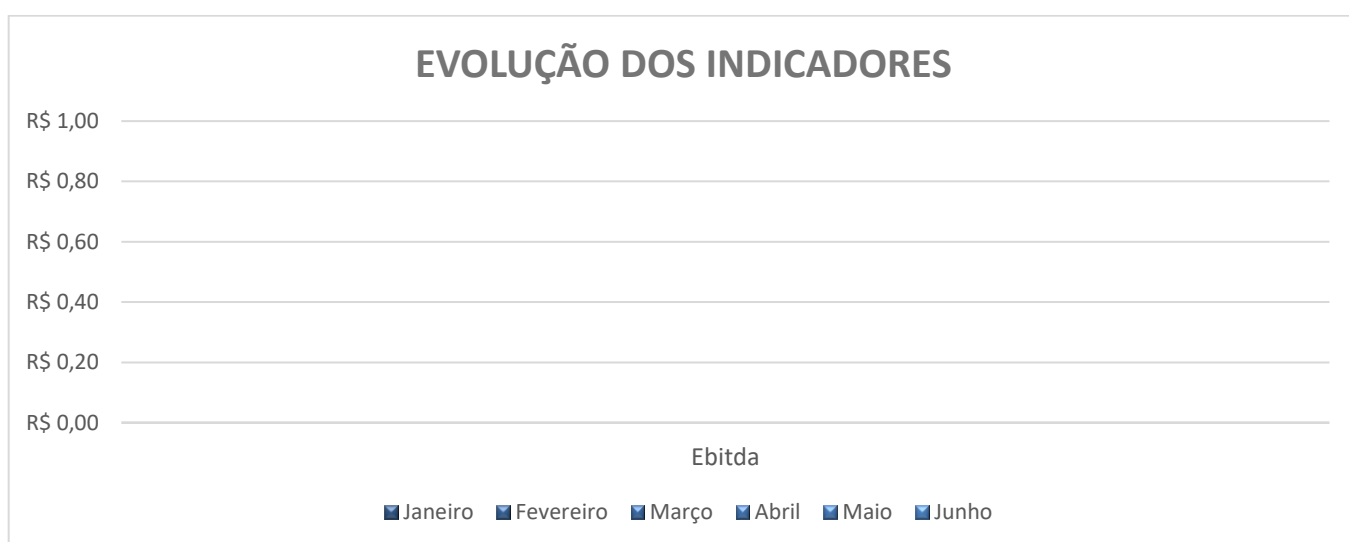
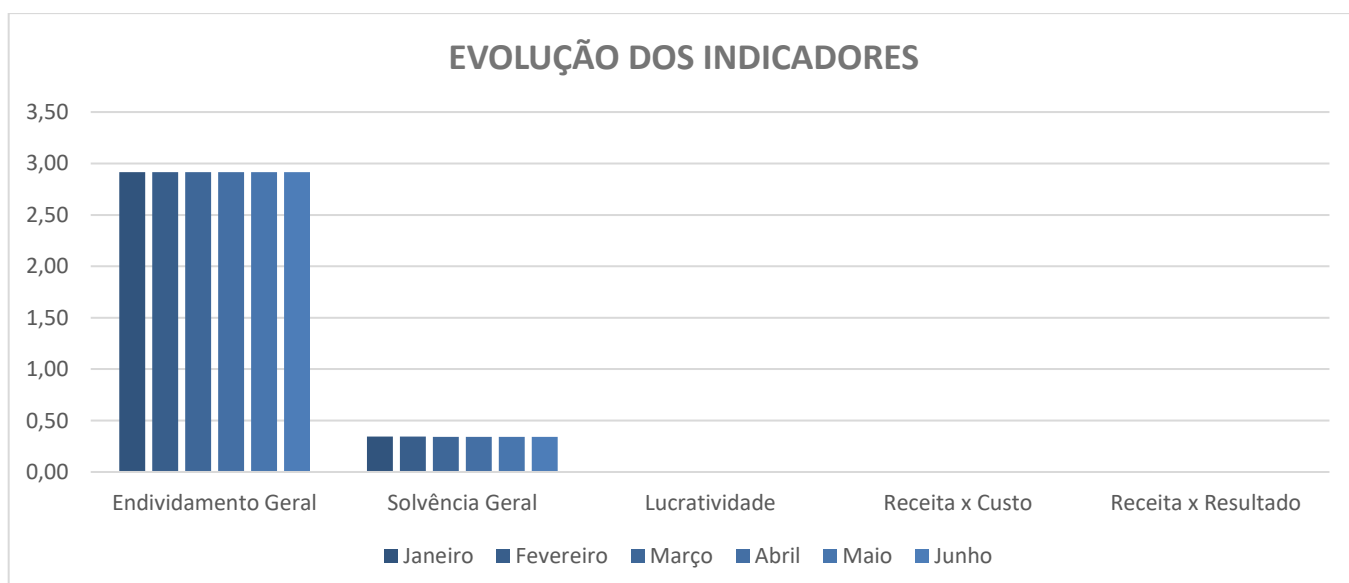
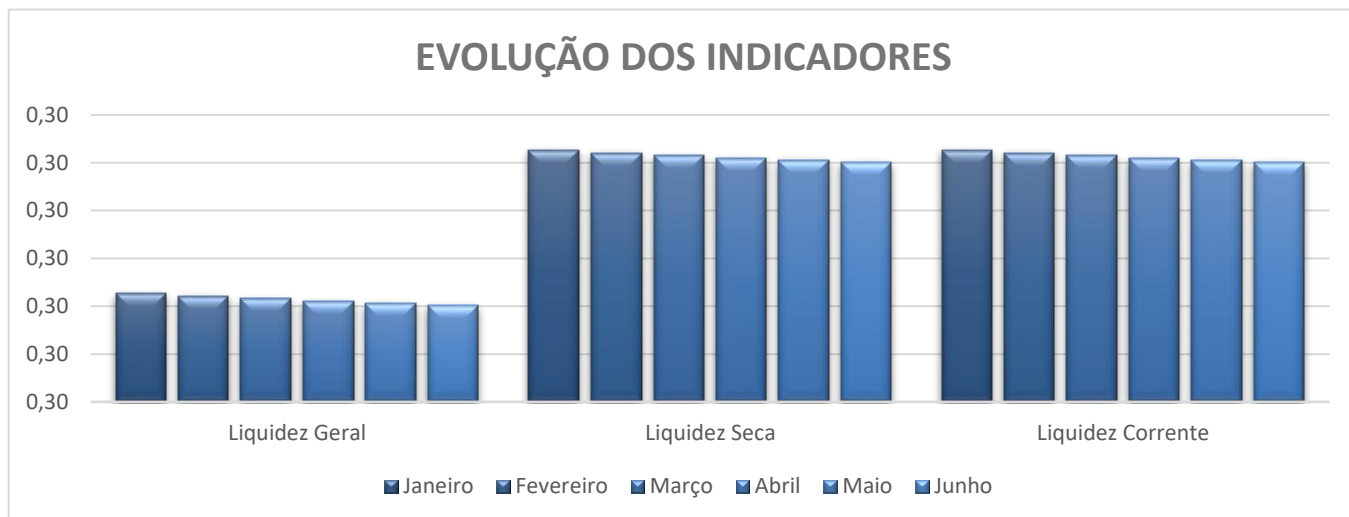
EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



6.3.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Marco
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	Liquidez Geral	0,30	0,30	0,30
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	0,30	0,30	0,30
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,30
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	2,91	2,91	2,92
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	0,34	0,34	0,34
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%
	Varição Mensal		0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	0%	0%	0%	
Varição Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maió	Junho
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,30	0,30	0,30
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,30	0,30	0,30
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,30
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	2,92	2,92	2,92
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	Solvência Geral	0,34	0,34	0,34
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	0%
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	0%	0%
Varição Mensal	0%	0%	0%	
Receita x Resultado	0%	0%	0%	
Varição Mensal	0%	0%	0%	



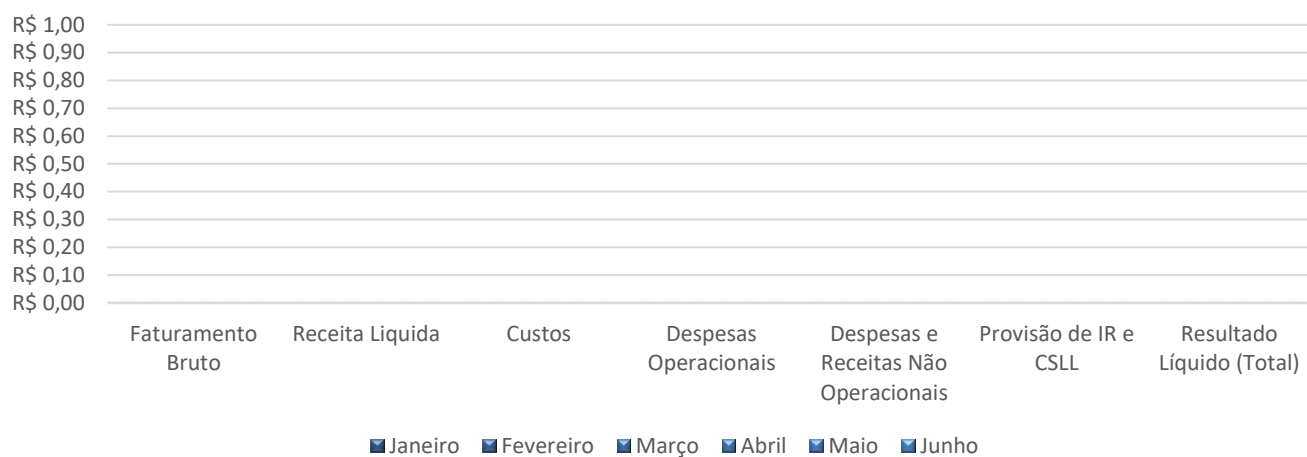
6.4. Dados da Empresa AGUINALDO JOSÉ ANACLETO

6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho	
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

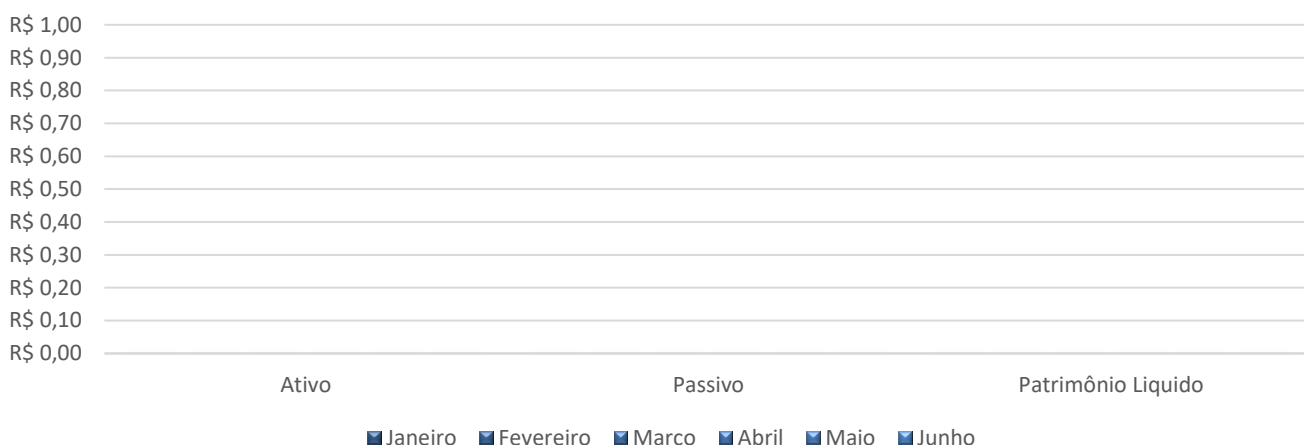


6.4.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R \$ 0,00 0%	R \$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R \$ 0,00 0%	R \$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R \$ 0,00 0%	R \$ 0,00 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R \$ 0,00 0%	R \$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R \$ 0,00 0%	R \$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R \$ 0,00 0%	R \$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

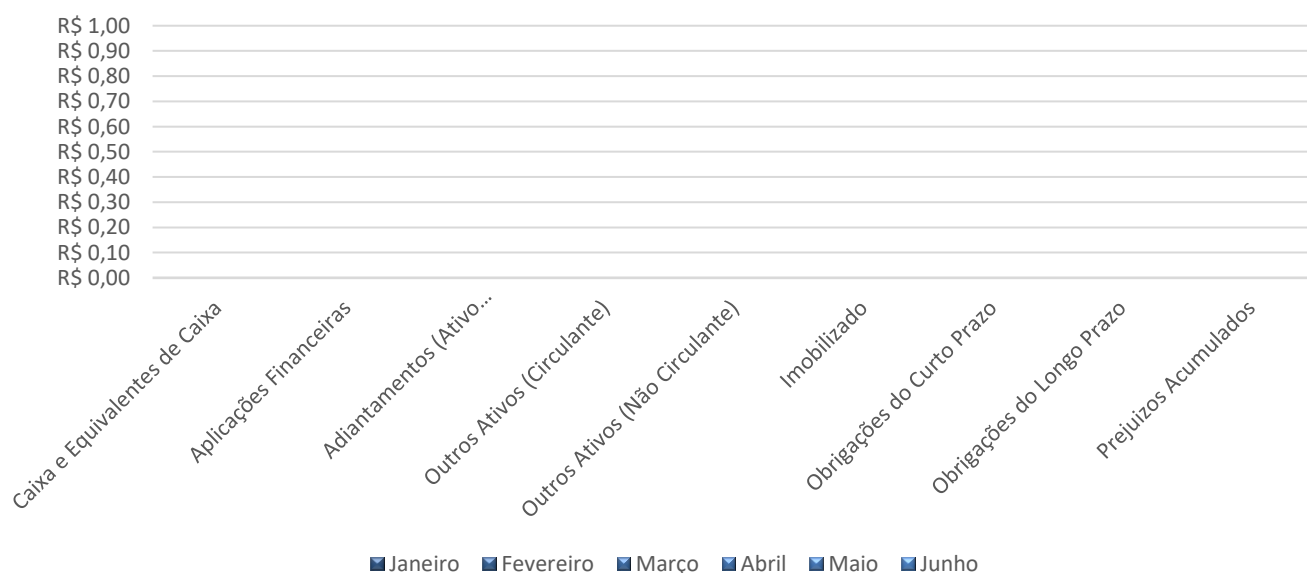


6.4.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

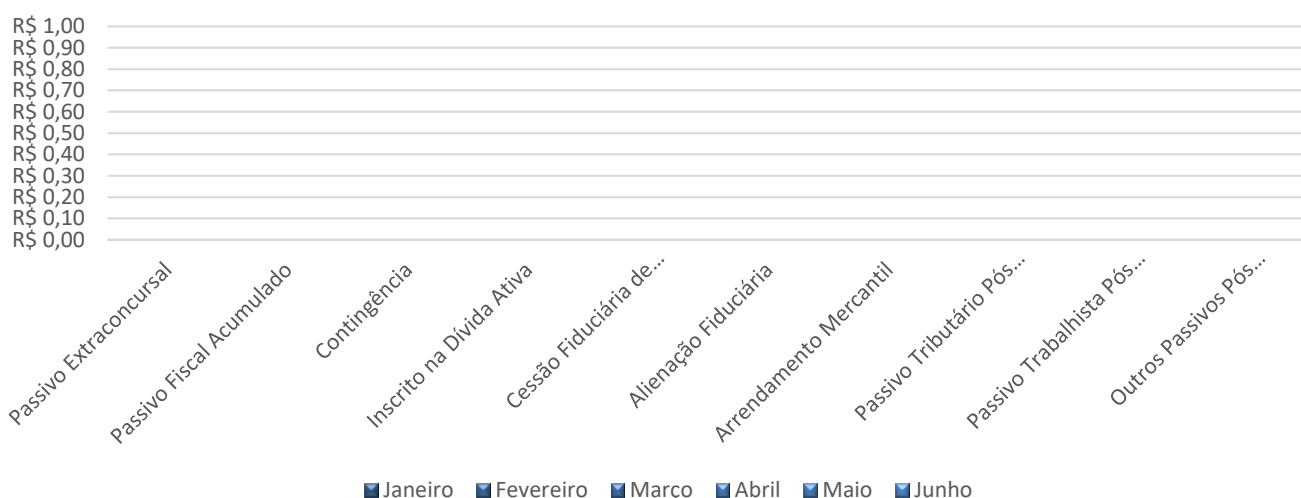


6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



6.4.5. Indicadores

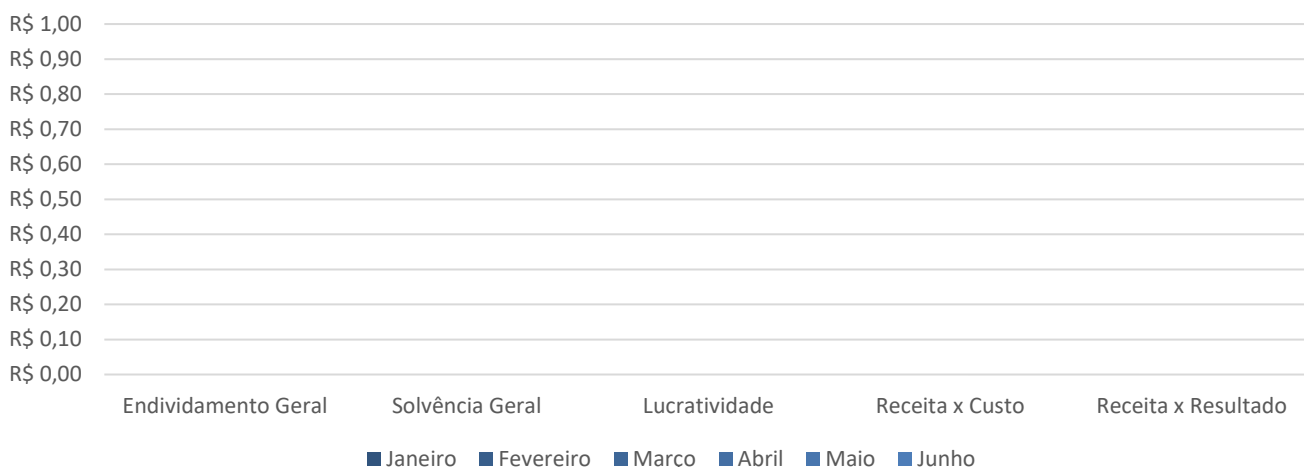
Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maio	Junho
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	

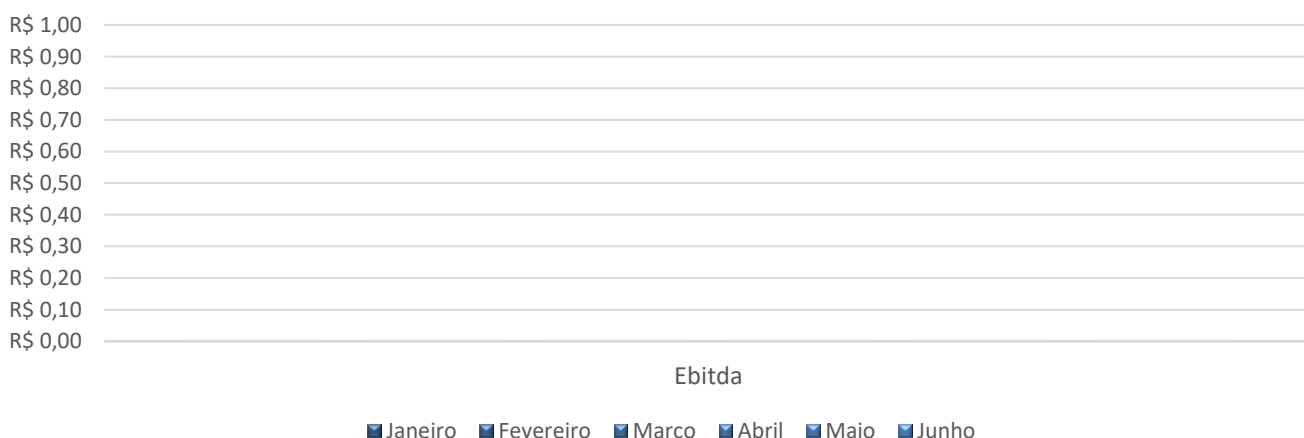
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.5. Dados da Empresa DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA

6.5.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Abril	Maior	Junho	
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



6.5.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

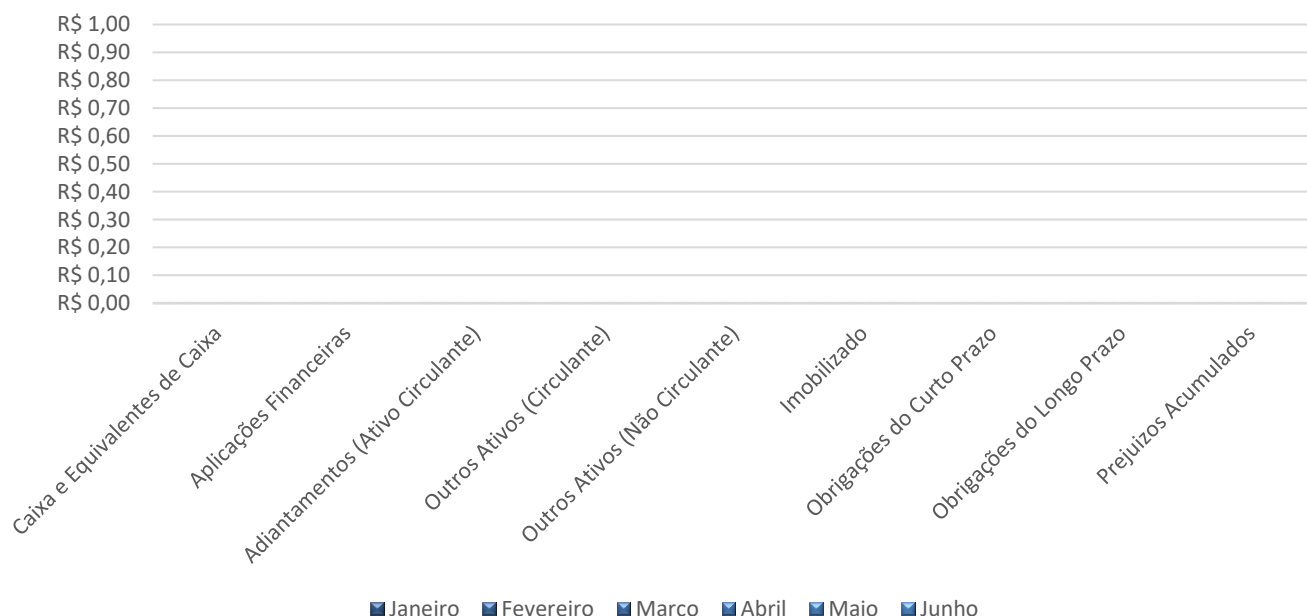


6.5.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Mai	Junho
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0%	0%	0%	
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	0%	
Prejuizos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

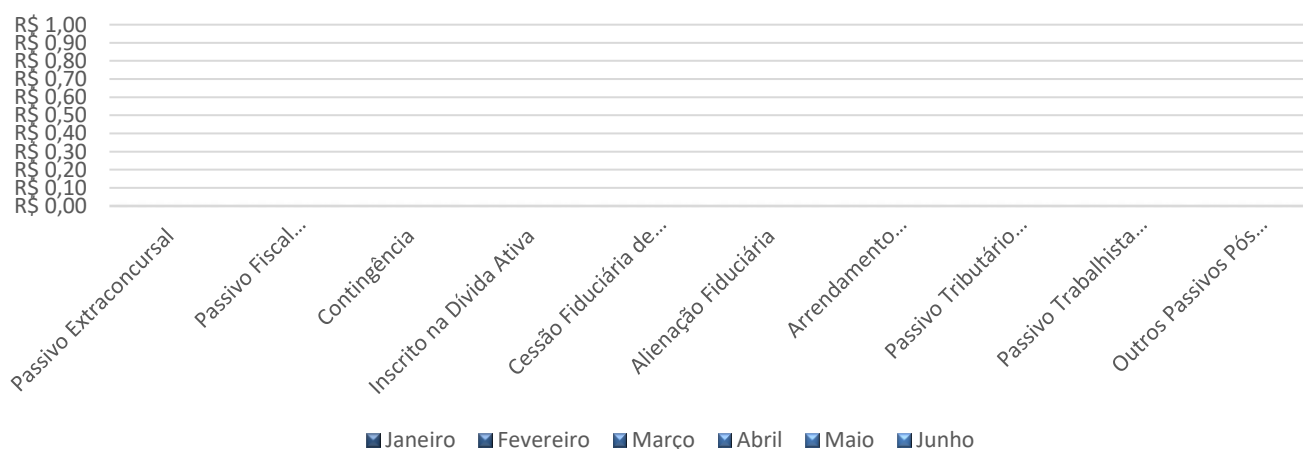


6.5.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



6.5.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maió	Junho
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	

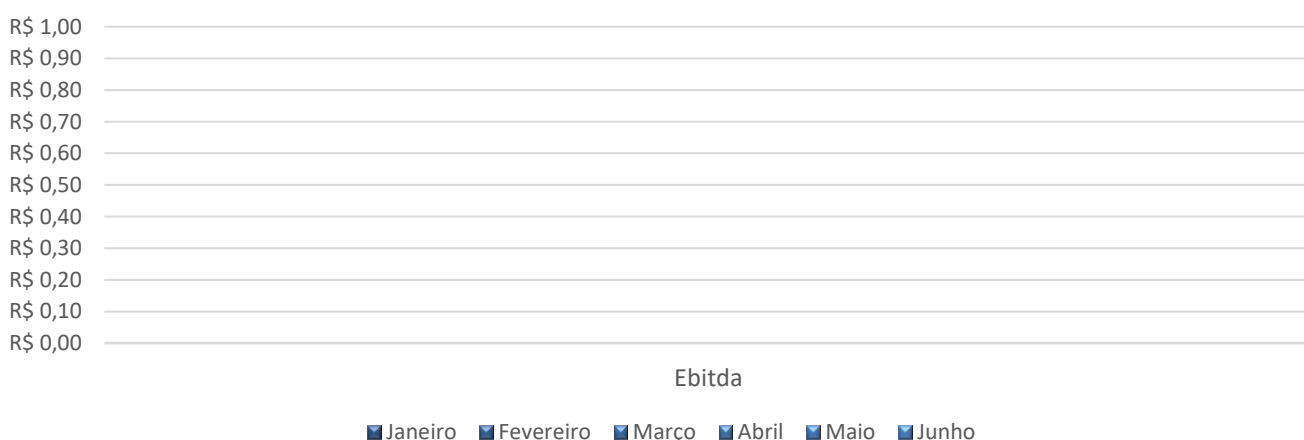
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



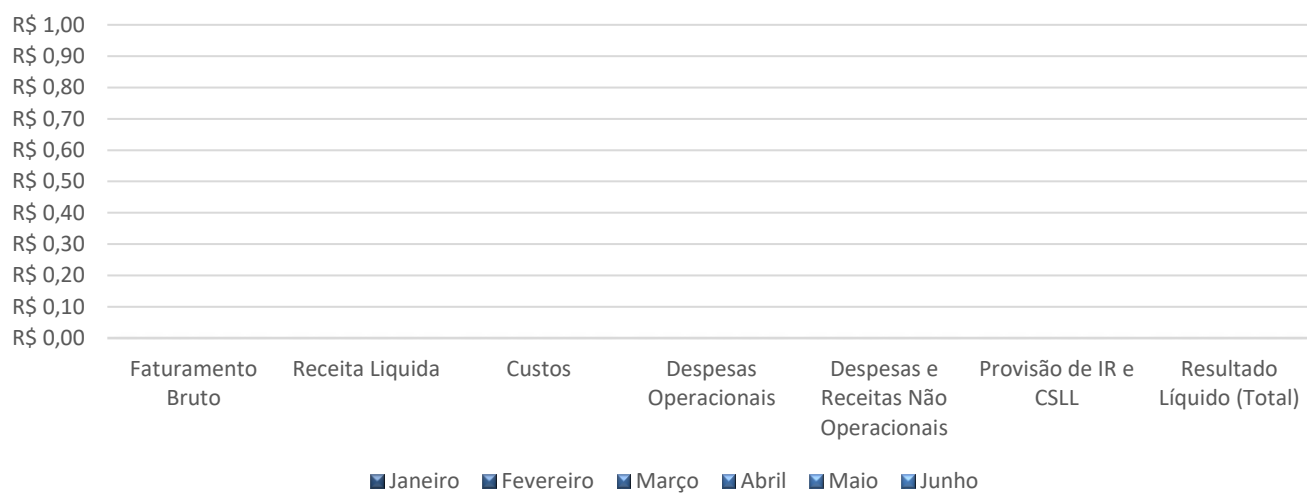
6.6. Dados da Empresa ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO

6.6.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho	
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Resultado Líquido (Total)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



6.6.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

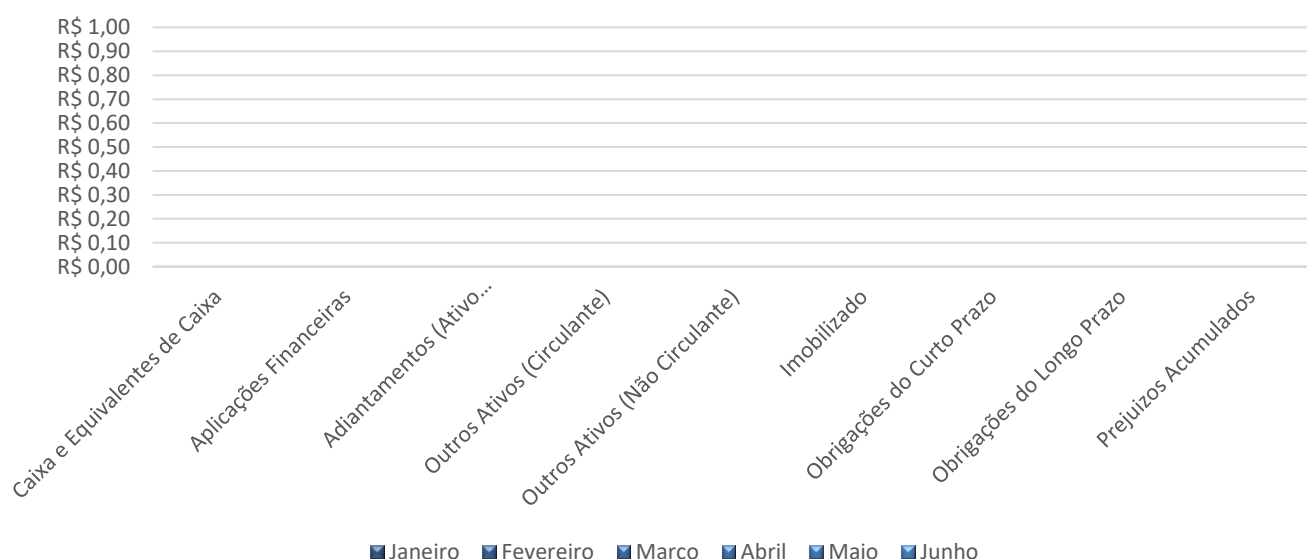


6.6.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

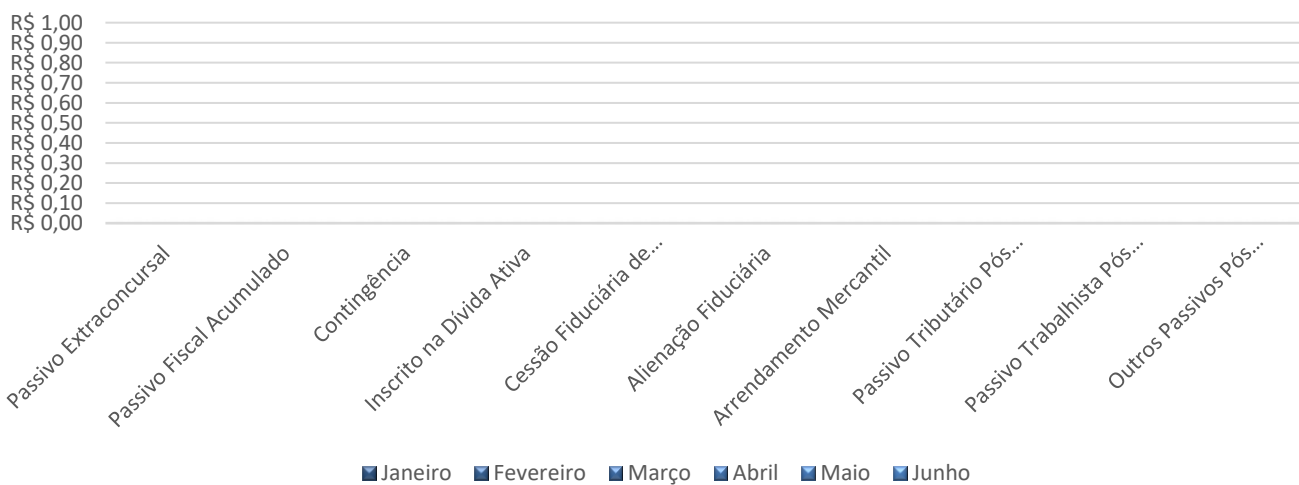


6.6.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



6.6.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maió	Junho
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%
Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	
Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	
Varição Mensal		0%	0%	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.7. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do GRUPO AXE CAPITAL

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **junho de 2025**.

CONSOLIDADO			
Contas	janeiro	Fevereiro	Março
Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado

ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Despesas Operacionais	-R\$ 77.239,97	-R\$ 71.497,13	-R\$ 67.129,09
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 60.009,94	-R\$ 54.979,68	-R\$ 51.642,17
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 12.257,04	-R\$ 11.751,29	-R\$ 10.925,12
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 4.972,99	-R\$ 4.766,16	-R\$ 4.561,80
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 77.239,97	-R\$ 71.497,13	-R\$ 67.129,09
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 60.009,94	-R\$ 54.979,68	-R\$ 51.642,17
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 12.257,04	-R\$ 11.751,29	-R\$ 10.925,12
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 4.972,99	-R\$ 4.766,16	-R\$ 4.561,80
AGUINALDO JOSE ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Balanco Patrimonial			
Ativo	R\$ 49.660.596,17	R\$ 49.660.596,17	R\$ 49.660.596,17
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo	R\$ 49.660.596,17	R\$ 49.660.596,17	R\$ 49.660.596,17
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94	R\$ 1.673.658,94
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Patrimônio Líquido	-R\$ 56.273.489,56	-R\$ 56.344.986,69	-R\$ 56.417.088,77
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 13.540.461,36	-R\$ 13.595.441,04	-R\$ 13.647.083,21
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 40.431.342,19	-R\$ 40.443.093,48	-R\$ 40.454.018,60
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 2.301.686,01	-R\$ 2.306.452,17	-R\$ 2.315.986,96
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado

Outras Contas Patrimoniais			
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.343.217,17	R\$ 4.343.217,17	R\$ 4.343.217,17
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 985.659,34	R\$ 985.659,34	R\$ 985.659,34

AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Aplicações Financeiras	R\$ 913.444,64	R\$ 913.444,64	R\$ 913.444,64
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 4.868.903,31	R\$ 4.868.903,31	R\$ 4.539.233,11
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 512.243,60	R\$ 512.243,60	R\$ 74.831,46
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 4.356.659,71	R\$ 4.356.659,71	R\$ 4.464.401,65
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 36.262.650,49	R\$ 36.262.650,49	R\$ 36.592.320,69
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 1.653.658,94	R\$ 1.653.658,94	R\$ 1.653.658,94
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 14.429.575,26	R\$ 14.429.575,26	R\$ 14.866.987,40
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 20.179.416,29	R\$ 20.179.416,29	R\$ 20.071.674,35
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 239.039,80	R\$ 239.039,80	R\$ 239.039,80
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80

AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Imobilizado	R\$ 3.033.340,76	R\$ 3.033.340,76	R\$ 3.033.340,76
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 105.061.643,73	R\$ 105.133.140,86	R\$ 85.007.449,81
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 15.214.120,30	R\$ 15.269.099,98	R\$ 15.320.742,15
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 60.908.339,77	R\$ 60.920.091,06	R\$ 60.931.016,18
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 28.939.183,66	R\$ 28.943.949,82	R\$ 8.755.691,48
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 872.442,00	R\$ 872.442,00	R\$ 21.070.186,13
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 645.008,20	R\$ 645.008,20	R\$ 644.959,20
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 227.433,80	R\$ 227.433,80	R\$ 20.425.226,93
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Prejuizos Acumulados	-R\$ 77.239,97	-R\$ 148.737,10	-R\$ 215.866,19
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 60.009,94	-R\$ 114.989,62	-R\$ 166.631,79
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 12.257,04	-R\$ 24.008,33	-R\$ 34.933,45
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 4.972,99	-R\$ 9.739,15	-R\$ 14.300,95

AGUINALDO JOSE ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recomendação nº 72 do CNJ			
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 3.869.456,46	R\$ 3.869.456,46	R\$ 3.869.456,46
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Indicadores Financeiros e Gerenciais			
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Liquidez Geral	0,44	0,44	0,44
AXE CAPITAL LTDA	0,11	0,11	0,11

EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0,30	0,30	0,30
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0,91	0,91	0,91
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Liquidez Seca	0,44	0,44	0,55
AXE CAPITAL LTDA	0,11	0,11	0,11
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0,30	0,30	0,30
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0,91	0,91	3,01
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Liquidez Corrente	0,44	0,44	0,55
AXE CAPITAL LTDA	0,11	0,11	0,11
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0,30	0,30	0,30
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0,91	0,91	3,01
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Endividamento Geral	213%	213%	214%
AXE CAPITAL LTDA	909%	912%	915%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	291%	291%	292%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	109%	109%	109%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Solvência Geral	47%	47%	47%
AXE CAPITAL LTDA	11%	11%	11%

EUCALIPTOS BRASIL LTDA	34%	34%	34%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	92%	92%	92%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Lucratividade	0%	0%	0%
AXE CAPITAL LTDA	0%	0%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0%	0%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0%	0%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Receita x Custo	0%	0%	0%
AXE CAPITAL LTDA	0%	0%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0%	0%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0%	0%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
Receita x Resultado	0%	0%	0%
AXE CAPITAL LTDA	0%	0%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0%	0%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0%	0%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	6	Não informado	Não informado
-----------------------------------	----------	----------------------	----------------------

AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	1	Não informado	Não informado
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
AGUINALDO JOSE ANACLETO	5	Não informado	Não informado
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado

CONSOLIDADO				
Contas	Abril	Maio	Junho	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%

AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Despesas Operacionais	-R\$ 68.617,99	-R\$ 61.573,07	-R\$ 58.313,14	-5%
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 54.144,34	-R\$ 47.702,15	-R\$ 45.113,58	-5%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 10.258,51	-R\$ 9.789,51	-R\$ 9.215,41	-6%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 4.215,14	-R\$ 4.081,41	-R\$ 3.984,15	-2%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 68.617,99	-R\$ 61.573,07	-R\$ 58.313,14	-5%
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 54.144,34	-R\$ 47.702,15	-R\$ 45.113,58	-5%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 10.258,51	-R\$ 9.789,51	-R\$ 9.215,41	-6%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 4.215,14	-R\$ 4.081,41	-R\$ 3.984,15	-2%

AGUINALDO JOSE ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Balço Patrimonial				
Ativo	R\$ 49.660.782,20	R\$ 49.660.698,20	R\$ 49.660.661,12	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 1.673.844,97	R\$ 1.673.760,97	R\$ 1.673.723,89	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo	R\$ 49.660.782,20	R\$ 49.660.698,20	R\$ 49.660.661,12	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 1.673.844,97	R\$ 1.673.760,97	R\$ 1.673.723,89	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	R\$ 21.122.005,78	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	R\$ 26.864.931,45	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Patrimônio Líquido	-R\$ 56.485.706,76	-R\$ 56.547.279,83	-R\$ 56.605.592,97	0%
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 13.701.227,55	-R\$ 13.748.929,70	-R\$ 13.794.043,28	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 40.464.277,11	-R\$ 40.474.066,62	-R\$ 40.483.282,03	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 2.320.202,10	-R\$ 2.324.283,51	-R\$ 2.328.267,66	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Outras Contas Patrimoniais				
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.343.217,17	R\$ 4.343.319,20	R\$ 5.186.543,23	19%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.102,03	R\$ 20.064,95	0%

EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83	R\$ 3.337.557,83	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 985.659,34	R\$ 985.659,34	R\$ 1.828.920,45	86%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Aplicações Financeiras	R\$ 913.444,64	R\$ 913.444,64	R\$ 913.444,64	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53	R\$ 70.183,53	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11	R\$ 843.261,11	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 4.539.233,11	R\$ 4.539.233,11	R\$ 4.539.233,11	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 74.831,46	R\$ 74.831,46	R\$ 74.831,46	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 4.464.401,65	R\$ 4.464.401,65	R\$ 4.464.401,65	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 36.592.506,72	R\$ 36.592.320,69	R\$ 36.248.994,58	-1%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 1.653.844,97	R\$ 1.653.658,94	R\$ 1.653.658,94	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 14.866.987,40	R\$ 14.866.987,40	R\$ 14.866.987,40	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 20.071.674,35	R\$ 20.071.674,35	R\$ 19.728.348,24	-2%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 239.039,80	R\$ 239.039,80	R\$ 239.039,80	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%

EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80	R\$ 229.149,80	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Imobilizado	R\$ 3.033.340,76	R\$ 3.033.340,76	R\$ 3.033.340,76	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56	R\$ 2.762.555,56	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20	R\$ 270.785,20	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 85.072.038,69	R\$ 85.129.446,35	R\$ 85.183.738,26	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 15.375.072,52	R\$ 15.422.690,67	R\$ 15.467.767,17	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 60.941.274,69	R\$ 60.951.064,20	R\$ 60.960.279,61	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 8.755.691,48	R\$ 8.755.691,48	R\$ 8.755.691,48	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 21.074.401,27	R\$ 21.078.482,68	R\$ 21.082.466,83	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 644.959,20	R\$ 644.959,20	R\$ 644.959,20	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 20.429.442,07	R\$ 20.433.523,48	R\$ 20.437.507,63	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Prejuízos Acumulados	-R\$ 284.484,18	-R\$ 284.484,18	-R\$ 284.484,18	0%
AXE CAPITAL LTDA	-R\$ 220.776,13	-R\$ 220.776,13	-R\$ 220.776,13	0%

EUCALIPTOS BRASIL LTDA	-R\$ 45.191,96	-R\$ 45.191,96	-R\$ 45.191,96	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	-R\$ 18.516,09	-R\$ 18.516,09	-R\$ 18.516,09	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Recomendação nº 72 do CNJ				
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 3.869.456,46	R\$ 3.869.456,46	R\$ 3.869.456,46	0%
AXE CAPITAL LTDA	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66	R\$ 53.735,66	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31	R\$ 3.806.848,31	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49	R\$ 8.872,49	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	0%

AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	0%

AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais				
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Liquidez Geral	0,44	0,44	0,44	1%
AXE CAPITAL LTDA	0,11	0,11	0,11	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0,30	0,30	0,30	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0,91	0,91	0,93	2%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Seca	0,55	0,54	0,55	1%
AXE CAPITAL LTDA	0,11	0,11	0,11	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0,30	0,30	0,30	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	3,01	3,01	3,07	2%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Corrente	0,55	0,54	0,55	1%
AXE CAPITAL LTDA	0,11	0,11	0,11	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0,30	0,30	0,30	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	3,01	3,01	3,07	2%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Endividamento Geral	214%	214%	214%	0%
AXE CAPITAL LTDA	919%	921%	924%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	292%	292%	292%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	109%	109%	109%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Solvência Geral	47%	47%	47%	0%
AXE CAPITAL LTDA	11%	11%	11%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	34%	34%	34%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	92%	92%	92%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Lucratividade	0%	0%	0%	0%
AXE CAPITAL LTDA	0%	0%	0%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0%	0%	0%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0%	0%	0%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita x Custo	0%	0%	0%	0%
AXE CAPITAL LTDA	0%	0%	0%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0%	0%	0%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0%	0%	0%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita x Resultado	0%	0%	0%	0%
AXE CAPITAL LTDA	0%	0%	0%	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	0%	0%	0%	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	0%	0%	0%	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AXE CAPITAL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
EUCALIPTOS BRASIL LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AGUINALDO JOSE ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Não informado	Não informado	Não informado	0%

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: Os devedores não comunicaram a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: O PRJ ainda não foi submetido a AGC ou, tampouco, os devedores apresentaram forma alternativa de comprovação de adesão dos credores ao plano.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que os devedores não submeteram o PRJ a apreciação dos credores na AGC.

VIII. A(s) devedor(es) é(são):

Resposta:

- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO AXE CAPITAL** (*em recuperação judicial*).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado pelos devedores foi unitário.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

Registre-se que para atualizar as informações recomendadas pelo CNJ, foi providenciado o envio do 25º Termo de Diligência (em anexo). Contudo, até o protocolo deste boletim não houve resposta.

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelos devedores, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Precipuamente, reputa-se imprescindível consignar que, apesar de requestado por essa AJ, conforme se verifica nos TD's colacionados nos RMA's anteriormente apresentados, até a conclusão deste boletim, em descumprimento à normativa legal regente (inciso IV, do art. 52, da LRJ) e a determinação proferida por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 17), os devedores não instauraram incidente próprio e adequado para protocolo das contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda aos devedores a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelos devedores e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem nos devedores.

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.1.1. Da Decisão de Movimentação n.º 434

Conforme se extrai da decisão proferida na movimentação n.º 434, dentre outras providências, determinou as seguintes providências:

➤ Das Determinações à Escrivania

“(…) Sobre os ofícios colacionados nos eventos 292, 294 e 297, **DETERMINO** que se oficie ao Juízo da Comarca de Querência/MT, remetendo-se cópia integral da presente decisão e daquela proferida no evento 324 – *que prorrogou o stay period*, para que adote as providências cabíveis quanto à imediata suspensão de quaisquer medidas constritivas eventualmente adotadas em face do GRUPO AXE CAPITAL, em decorrência de crédito de natureza concursal e, portanto, sujeito aos efeitos do processo de recuperação judicial; (…)”

Compulsando os autos, não constatou a comprovação do cumprimento deste item pela escrivania.

➤ Das Determinações à Administração Judicial

“(...) f) Considerando as novas objeções apresentadas pelos credores nos eventos 420, 421, 425 e 427, bem como o parecer do *parquet* colacionado no evento 430, INTIME-SE a Administração Judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeira a convocação da assembleia geral de credores, indicando local, data e horário para designação do ato (em forma híbrida: presencial e virtual). (...)”

Conforme se vê na movimentação n.º 469 esta AJ cumpriu com o determinado neste item.

8.1.2. Da Decisão de Movimentação n.º 470

Conforme se extrai da decisão proferida na movimentação n.º 470, dentre outras providências, determinou as seguintes providências:

➤ Das Determinações à Escrivania

“(...) DEFIRO parcialmente o pleito dos terceiros juridicamente interessados, Eunice Vieira de Moraes e Outros (evento 463), DETERMINANDO-SE à UPJ que providencia a habilitação e credenciamento de seus advogados, bem como concedendo-lhe prazo legal para se manifestar sobre a decisão prolatada no evento 379. INDEFIRO, por outro lado, a requerida gratuidade de justiça, dada a ausência de elementos que corroborem o beneplácito judicial. (...)”

Compulsando os autos, não constatou a comprovação do cumprimento deste item pela escrivania.

“(…) À UPJ para que observe as demais disposições, inclusive sobre o termo para expedição do edital previsto no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005. (…)”

Compulsando os autos, constatou-se que a escritania cumpriu com o determinado neste item.

8.2. Dos Bens Essenciais

Convém destacar que o juízo, por força da decisão prolatada na movimentação n.º 119, declarou a essencialidade dos bens indicados na peça de aditamento à inicial postulatória (movimentação n.º 12/14), posteriormente aditada pelo petítório encartado na movimentação n.º 56.

A propósito, espelha-se abaixo a relação dos bens declarados como essenciais a manutenção e soerguimento das atividades empresariais:

<p>O GRUPO ECONÔMICO AXE CAPITAL possui os seguintes bens no Ativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Máquinas e equipamentos: <ul style="list-style-type: none"> o TRATOR CBT 1977 o TRATOR MF 50X o PULVERIZADOR GREENSYSTEMP JOHN DEERE 2023 o TRATOR 130 CASEILL 2023 o TRATOR MF 4275 2017 o CAMINHÃO MB 1113 1966 o CAMINHÃO JACARÉ VOLVO NX 1983 o PLANNER 510 CONSTRUCTION GTS DO BRASIL JOHN DEERE 2023 o TRATORITO BRANCO MOTOCULTIVADOR BTTG 6,5 CV 2023 o TANQUE DE 6 MIL LTS o TANQUE DE 3 MIL LTS o Veículos automotores: <ul style="list-style-type: none"> o FORD F150 PLATINUM 23/23 PRETA PLACA SDJ3E40 o TOYOTA HIULUX SW4 17/17 BRANCA PLACA PHR6800 o VOLKSWAGEN NIVUS HL TSI AD 21/21 BRANCO PLACA RCG9D95 o Imóveis: <ul style="list-style-type: none"> o FAZENDA VITÓRIA; 138.97.45 ha, situada no Município de Goiás – GO à margem da rodovia GO-070, matrícula n° 21.200, livro 02. o Lotes 06,07 e 08 da quadra 12, setor Hermosa, Rua Voluntários da Pátria, medindo 1.038,50 m2 na cidade de Jataí – GO (Posto de Jataí) o Fazenda Vale Mais; 59.99.93 há, situada no distrito de Calcilândia, município de Goiás – GO, matrícula 19.523, livro 02 o Três lotes urbanos n° 12, 13 e 14 da quadra 36, situados na Avenida Goiás, loteamento Vila Progresso na cidade de Itaberaí – GO (escritório de Itaberaí – GO) 	<p style="text-align: center;"><u>DETALHAMENTO DOS BENS ESSENCIAIS DO GRUPO AXE</u></p> <p>1. Máquinas e equipamentos utilizados na atividade agrícola de plantação de abacates:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) TRATOR CBT 1977: LIMPEZA GERAL NO MEIO DOS EUCALIPTOS. b) TRATOR MF 50X: PUXA CARRETIHA COM EQUIPAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PARA O LOCAL DE TRABALHO c) PULVERIZADOR GREENSYSTEMP JOHN DEERE 2023: SERVE PARA FAZER A CAPINA QUÍMICA d) TRATOR 130 CASEILL 2023 – PUXA A GRADE E NIVELADORA (SERVIÇOS DE GRADEAMENTO E ABERTURA DE RUAS) e) TRATOR MF 4275 2017 – PUXA A ROÇADEIRA E CAÇAMBA BASCULANTE f) CAMINHÃO MB 1113 1966 - IRRIGAÇÃO DAS PLANTAÇÕES DE ABACATE g) CAMINHÃO JACARÉ VOLVO NX 1983 – IRRIGAÇÃO DAS PLANTAÇÕES DE ABACATE h) PLANNER 510 CONSTRUCTION GTS DO BRASIL JOHNDEERE 2023 – SERVIÇOS DE ABERTURA DE RUAS E ESPARRAMAR CASCALHO i) TRATORITO BRANCO MOTOCULTIVADOR BTTG 6,5 CV2023 – SERVIÇOS DE HORTA E SERVIÇOS MAIS LEVES j) TANQUE DE 6 MIL LTS – FICAM EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA IRRIGAÇÃO k) TANQUE DE 3 MIL LTS - FICAM EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA IRRIGAÇÃO
--	--

2) Veículos automotores utilizados para viagens:

- a) FORD F150 PLATINUM: 23/23 PRETA PLACA SDJ3E40
- b) TOYOTA HIULUX SW4: 17/17 BRANCA PLACA PHR6800
- c) VOLKSWAGEN NIVUS: HL TSI AD 21/21 BRANCO PLACA RCG9D95

3. Imóveis rurais e urbanos

- a) FAZENDA VITÓRIA: 138.97.45 ha, situada no Município de Goiás – GO à margem da rodovia GO-070, matrícula n° 21.200, livro 02. – **NESTA FAZENDA FICA A PLANTACÃO DE ABACATES.**
- b) Lotes 06,07 e 08 da quadra 12, setor Hermosa, Rua Voluntáriosda Pátria, medindo 1.038,50 m2 na cidade de Jataí/GO – **NESTES LOTES FICA O POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE JATAÍ.**
- c) Fazenda Vale Mais; 59.99.93 há, situada no distrito de Calcilândia, município de Goiás – GO, matrícula 19.523, livro 02. – **NESTA FAZENDA FICA O RESTANTE DE UMA PLANTACÃO DE EUCALIPTOS E SERÁ PLANTADO ABACATES NELA.**
- d) Três lotes urbanos n° 12, 13 e 14 da quadra 36, situados na Avenida Goiás, loteamento Vila Progresso na cidade de Itaberaí/GO – **NESTES LOTES FICA UM DOS ESCRITÓRIOS DA EMPRESA.**

Por força da decisão prolatada na movimentação n.º 379 foi declarada a essencialidade dos eucaliptos plantados nas propriedades de São Miguel do Araguaia/GO e Itaberaí/GO, bem como deferiu o pedido de suspensão do leilão dos imóveis de matrículas n° 18.982 e 18.983 e da busca e apreensão do veículo FORD F150 PLATINUM (placa SDJ-3E40, ano/modelo 2023/2023, cor preta), considerando primordialmente que referidos bens são essenciais para a preservação da empresa e sua função social.

Relevante destacar, que a essencialidade do bem móvel (aeronave Baron B-58, 1998, Prefixo PR-FDC, matrícula de certificado n.º 19813, n.º de série TH-1847, motor 02 continental, modelo 10550-C, objeto do Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 00A0034198, financiado junto à instituição financeira DAYCOVAL LEASING – BANCO MÚLTIPLO S/A) foi afastada, conforme se extrai do Ofício Comunicatório acostado na movimentação n.º 397.

Destaca-se ainda que foi declarada a não essencialidade dos veículos Ford F-150 e Toyota Hilux SW4 (ofício comunicatório acostado na movimentação n.º 417).

8.3. Do Atraso Nas Contas Demonstrativas

Conforme alhures destacado nos relatórios pretéritos, por intermédio do 1º Termo de Diligência encaminhado aos devedores e primeiros contatos e reuniões realizadas, estabeleceu-se como dinâmica dos trabalhos a necessidade de que os devedores apresentem: 1. O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados; 2. Os indicadores apontados; 3. A planilha já disponibilizada, preenchida e atualizada, referente a dados contábeis requestados; e 4. Os relatórios de atividades mensais das empresas (prestações de contas - art. 52, inciso IV, da LRF), todos necessários a consubstanciar o exame e averiguação da preservação e manutenção das atividades empresariais.

Reputa-se oportuno destacar que, os devedores **forneceram de forma intempestiva** a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas no mês de junho de 2025, **razão pela qual está sendo objeto de análise neste RMA.**

Relevante destacar ainda, que os devedores não apresentaram a sua prestação de contas mensal concernentes as atividades desenvolvidas no mês **de julho de 2025.**

Ocorre ainda que, os devedores quedaram-se inertes em fornecer os documentos padronizados, tendo permanecido silente, no fornecimento da documentação que ateste a presença e manutenção das atividades empresariais dos produtores rurais componentes do grupo empresarial (AGUINALDO JOSE ANACLETO, DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA e ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO), o que motivou o envio do 18º Termo de Diligência (em anexo ao 6º RMA), por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências legais admissíveis, contudo, até o protocolo deste boletim, os devedores não apresentaram resposta, motivo pelo qual será objeto de reiteração da diligência.

8.4. Da Reunião Realizada no dia 04/06/2025

Diante da reunião realizada no dia 04/06/2025 e considerando as informações fornecidas de que foram identificados, pela nova assessoria financeira do GRUPO AXE CAPITAL, a necessidade de "ajuste contábil" nas informações, dados e documentos até então fornecidas, foi encaminhado o 23º Termo de Diligência (anexo ao 10º RMA), no qual foi requerida a apresentação de RELATÓRIO/LAUDO CONTÁBIL minucioso e detalhado que discrimine e identifique os ajustes realizados, inclusive com os fundamentos.

Foi requerido ainda, esclarecimentos sobre a informação prestada de que os postos de combustíveis hoje não possuem atividade.

Em resposta, os devedores enviaram os seguintes documentos e informações (os quais foram anexados ao 10º RMA):

1. RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS FLORESTAIS, VISANDO IDENTIFICAR A QUALIDADE DO POVOAMENTO, SUA CAPACIDADE PRODUTIVA E O VALOR DA PRODUÇÃO;
2. VERSÃO RETIFICADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL;
3. ESTUDO DE VIABILIDADE; e
4. RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS FLORESTAIS, VISANDO IDENTIFICAR A QUALIDADE DO POVOAMENTO, SUA CAPACIDADE PRODUTIVA E O VALOR DA PRODUÇÃO. SÃO 135 HECTARES DE EUCALIPTO E 35 HECTARES DE MOGNO AFRICANO, AMBOS PLATADOS NA FAZENDA LAGOA SERENA EM 2015, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS, PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA PARA FINS ENERGÉTICOS COMO BIOMASSA (EUCALIPTO) E PARA MADEIRA DE LEI (MOGNO AFRICANO).

8.5. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 20 de agosto de 2025 (movimentação n.º 470), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petições, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo, a saber:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
22/08/2025	501	EUNICE VIEIRA DE MORAIS, LUIS ANTÔNIO DE MORAIS e ROBSON LUIS DE MORAIS	Embargos de Declaração em face da decisão prolatada na movimentação n.º 379
29/08/2025	512	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL "AJ"	Junta publicação Edital Convocação AGC
04/09/2025	514	MINISTÉRIO PÚBLICO	Parecer acerca da decisão de mov. 470
04/09/2025	515	BANCO DO BRASIL S/A	Requer juntada de documentos para habilitação na AGC
08/09/2025	516	BANCO BRADESCO S.A.	Requer juntada de documentos para habilitação na AGC
08/09/2025	517	BANCO DO BRASIL S/A	Reitera pedido de TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CAUTELAR
09/09/2025	518	AGROCONFIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Requer juntada de documentos para habilitação na AGC

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações: (i) da decisão de deferimento (movimentação n.º 17); (ii) da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 59); (iii) apresentado o Plano de Recuperação Judicial (art. 22, inciso II, alínea “h”, da LRJ – movimentação n.º 114); e (iv) apresentado o Relatório desta Administração Judicial sobre o PRJ (movimentação n.º 132); bem como, por conseguinte, (v) providenciada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do PRJ (movimentação n.º 133), com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Registre-se que, diante da apresentação do novo Plano de Recuperação Judicial, o juízo na movimentação n.º 470 convocou a assembleia geral de credores a ser realizada na modalidade virtual, nos dias 16 e 23/09/2025, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação, e o edital de convocação foi publicado em 25 de agosto de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVIII – Edição n.º 4261 – Seção II.

Reputa-se oportuno destacar que, os devedores forneceram a sua prestação de contas mensal concernente as atividades desenvolvidas no mês de junho de 2025, **razão pela qual está sendo objeto de análise neste RMA.**

Relevante destacar ainda, que os devedores não apresentaram a sua prestação de contas mensal concernentes as atividades desenvolvidas no mês **de julho de 2025** até o fechamento deste relatório mensal.

Noutra vertente, essa AJ mantém interação com o **GRUPO AXE CAPITAL** (*em recuperação judicial*) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelos devedores para

o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômica que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de junho de 2025:

Daí, o resultado foi prejuízo de -R\$ 58 mil, inferior em relação ao mês anterior (-R\$ 61 mil); o faturamento bruto: R\$ 0, igual ao mês anterior (R\$ 0); os custos: R\$ 0, igual ao mês anterior (R\$ 0); as despesas operacionais: -R\$ 58 mil, menor que o mês anterior (-R\$ 61 mil); despesas e receitas não operacionais: R\$ 0, igual ao mês anterior (R\$ 0); o caixa: R\$ 5.1 mi, superior ao mês anterior (R\$ 4.3 mi) e a EBITDA não informado; a lucratividade de 0%, igual ao mês anterior (0%); a receita versus custo: 0%, igual ao mês anterior (0%) e a receita versus resultado: 0%, igual ao mês anterior (0%).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanece não informado.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, neste apenso, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO AXE CAPITAL**, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal;

2) A intimação dos devedores para que apresentem as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial nos Termos de Diligências até então encaminhados e que ainda não foram plenamente atendidos, conforme pormenorizadamente relatados nos subitens 3.1.5, 3.1.8, 3.1.11, 3.1.13, 3.1.17, 3.1.20 e 3.1.23 do 2º

RMA, à luz das exigências da Lei n.º 11.101/2005 e determinado por esse juízo na decisão de deferimento do processamento;

3) A intimação dos devedores para que apresentem, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005;

4) A intimação dos devedores para que apresentem as informações, dados e documentos que demonstrem a preservação e manutenção das atividades empresariais dos produtores rurais integrantes do grupo empresarial, (i) AGUINALDO JOSE ANACLETO, (ii) DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA e (iii) ESPÓLIO DE ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO, em especial: 1. O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados; 2. Os indicadores apontados; 3. A planilha já disponibilizada, preenchida e atualizada, referente a dados contábeis requestados; e 4. Os relatórios de atividades mensais das empresas (prestações de contas – art. 52, inciso IV, da LRF);

6) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedores e demais interessados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial